



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**INGRID CHAIANE CONCEICAO SANTOS**

**O SERVIÇO SOCIAL NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SERGIPE**

**SÃO CRISTÓVÃO**

**2025**

**INGRID CHAIANE CONCEICAO SANTOS**

**O SERVIÇO SOCIAL NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SERGIPE**

Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro de Ciências Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, sob orientação do Prof. Dr. Jetson Lourenço.

**SÃO CRISTÓVÃO**

**2025**

## **O SERVIÇO SOCIAL NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SERGIPE**

Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, sob orientação do Prof. Dr. Jetson Lourenço.

DEFENDIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

### **BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Jetson Lourenço L. da Silva (Orientador)  
Universidade Federal de Sergipe - UFS

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Cecília Tavares Leite (Examinador/a I)  
Universidade Federal de Sergipe – UFS

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Jayce Mayara Mendes Medeiros (Examinador/a II)  
Universidade Federal de Sergipe – UFS

Dedico este trabalho à memória da minha avó, que sempre foi minha fonte de inspiração; à minha mãe, ao meu esposo, às minhas tias e tios, às minhas primas e primos, por estarem sempre me incentivando; e aos meus professores, que, com paciência, compreensão e incentivo, tornaram possível a conclusão desta etapa da minha vida acadêmica.

## AGRADECIMENTOS

A conclusão deste trabalho representa o encerramento de uma etapa decisiva e transformadora em minha trajetória acadêmica e profissional. Neste momento de reflexão, é com imensa gratidão que dirijo meus sinceros agradecimentos a todas as pessoas que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste sonho.

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, aos Orixás e aos meus guias espirituais, cuja presença silenciosa e constante me fortaleceu nos momentos de dúvida e dificuldade, iluminando meu caminho e renovando minhas forças para seguir adiante.

Registro minha profunda gratidão ao meu orientador, Dr. Jetson Lourenço, por sua incansável dedicação, paciência e confiança. Sua orientação sábia e generosa foi fundamental para o desenvolvimento deste trabalho e para meu crescimento acadêmico e pessoal.

À minha família, devo o meu maior reconhecimento. À minha mãe, Josina Conceição Santos, agradeço pelo amor incondicional, pelos conselhos sábios e por sempre acreditar que todo esforço seria recompensado. À minha avó, cuja memória permanece viva em nossos corações, agradeço pela herança de amor, força e alegria que me acompanha diariamente. Ao meu tio, tias, primos, primas e sobrinhos, agradeço por serem minha base, meu alicerce e fonte constante de motivação.

Ao meu esposo, Bruno Silva Santos, expresso meu profundo agradecimento pelo apoio inabalável, pela paciência e por ser o porto seguro em meio às tempestades. Sua presença e incentivo foram fundamentais para que eu pudesse persistir e alcançar esta conquista.

Aos amigos, que se tornaram minha família escolhida, em especial João Victor e Agustinho, agradeço pela cumplicidade, pelo acolhimento e pela companhia em todos os momentos, sejam eles de celebração ou de desafio.

Por fim, agradeço a mim mesma, pela coragem, pela determinação e pela resiliência que me permitiram ultrapassar os obstáculos desta jornada. Que esta experiência seja o alicerce para uma atuação profissional pautada pela ética, pelo compromisso social e pela busca constante de aprimoramento.

Como nos ensina a sabedoria ancestral: “Eu sou porque nós somos.” Que este reconhecimento coletivo permaneça vivo em minha caminhada e na construção do futuro que desejo.

*“Quando pessoas viram coisas,  
cabeças viram degraus.”*

*(Emicida)*

## RESUMO

O presente trabalho discute a inserção do Serviço Social na educação básica, tendo como objetivo evidenciar a luta histórica e a necessidade de ocupação desse espaço pelos profissionais da área. Para alcançar tal objetivo, foram realizados estudos e pesquisas bibliográficas. O debate revelou os desafios enfrentados, bem como a árdua e persistente trajetória de mais de duas décadas dos assistentes sociais em busca dessa conquista. Destaca-se, ainda, o papel do Estado, que, vinculado a políticas neoliberais, tem se mostrado limitado no investimento em políticas sociais, entre elas a política de educação. Contudo, a promulgação da Lei nº 13.935/2019 trouxe uma perspectiva de esperança para a efetivação dessa inserção, embora ainda haja muito a avançar para que tal objetivo seja plenamente concretizado. O objeto do trabalho foi realizar a análise da inserção do Serviço Social na educação estadual de Sergipe.

**Palavras-chave:** Serviço Social; Educação Básica; Política de Educação; Lei nº 13.935/2019.

## **RESUMEN**

Este artículo analiza la inclusión del Trabajo Social en la educación básica, con el objetivo de destacar la lucha histórica y la necesidad de que los profesionales de este campo ocupen este espacio. Para lograr este objetivo, se realizaron estudios e investigaciones bibliográficas. El debate reveló los desafíos enfrentados, así como la ardua y persistente trayectoria de más de dos décadas de trabajadores sociales en la búsqueda de este logro. Cabe destacar también el papel del Estado, que, ligado a las políticas neoliberales, ha mostrado una inversión limitada en políticas sociales, incluyendo la política educativa. Sin embargo, la promulgación de la Ley n.º 13.935/2019 brindó un panorama esperanzador para la inclusión efectiva de esta función, aunque aún queda mucho por hacer para alcanzar plenamente este objetivo. El objetivo del trabajo fue analizar la inserción del Servicio Social en la educación estatal de Sergipe.

**Palabras clave:** Trabajo Social; Educación Básica; Política Educativa; Ley n.º 13.935/2019.

## **ABSTRACT**

This paper discusses the inclusion of Social Work in basic education, aiming to highlight the historical struggle and the need for professionals in this field to occupy this space. To achieve this goal, studies and bibliographical research were conducted. The discussion revealed the challenges faced, as well as the arduous and persistent journey of more than two decades of social workers in pursuit of this achievement. Also noteworthy is the role of the State, which, tied to neoliberal policies, has shown limited investment in social policies, including education policy. However, the enactment of Law No. 13.935/2019 brought a hopeful outlook for the effective inclusion of this role, although there is still much to be done before this goal is fully achieved. The objective of the work was to analyze the insertion of Social Service in the state education of Sergipe.

**Keywords:** Social Work; Basic Education; Education Policy; Law No. 13.935/2019.

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

CBAS: Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais

CCSA: Centro de Ciências Sociais e Aplicadas

CFESS: Conselho Federal de Serviço Social

CF/88: Constituição Federal de 1988

CLT: Consolidação das Leis do Trabalho

CNN: Cable News Network

CRAS: Centros de Referência de Assistência Social

CRESS: Conselhos Regionais de Serviço Social

ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente

EUA: Estados Unidos da América

Fapese: Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

GT: Grupo de Trabalho

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Ipec: Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica

LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LGBTQIAPN+: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não-binários e mais.

PEC: Proposta de Emenda à Constituição

PNE: Plano Nacional de Educação

SEED: Secretaria de Estado da Educação

UFS: Universidade Federal de Sergipe

UNICEF: Fundo das Nações Unidas para a Infância

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>13</b>
<b>1- SIGNIFICADO SOCIOPOLÍTICO DA PROFISSÃO</b> .....	<b>15</b>
1.1 Serviço Social e a Política de Educação .....	20
1.2 - Expressões da “Questão Social” apresentadas na educação .....	23
<b>2 – O ÁRDUO CAMINHO: O SERVIÇO SOCIAL NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – A LEI 13.935/2019</b> .....	<b>27</b>
2.1 – A inserção do Serviço Social na educação: A implementação da Lei 13.935/2019 .....	33
2.2 - Os desafios para implementação da Lei 13.935/2019 .....	37
<b>3 – CARACTERIZAÇÃO DAS DEMANDAS DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO</b> .....	<b>40</b>
3.1 – Estratégias de intervenção ou respostas às demandas: o Programa Acolher .....	42
3.2 – Desafios do Serviço Social na rede de educação básica.....	49
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>52</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>59</b>

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho utilizou como recurso metodológico a pesquisa bibliográfica e documental para seu desenvolvimento, tendo como objeto principal fazer a análise da inserção do Serviço Social na rede de educação básica estadual de Sergipe. Salientamos que o Serviço Social, enquanto profissão, tem suas raízes ligadas ao contexto sociopolítico de enfrentamento da “questão social”, originando-se como parte de uma estratégia de mediação entre Estado e classe trabalhadora, inicialmente sob forte influência da igreja católica. Historicamente, essa profissão se constituiu como resposta às desigualdades produzidas pelo capitalismo, atuando tanto no atendimento direto às demandas sociais quanto na formulação e execução de políticas públicas.

A “questão social” é entendida como o conjunto de desigualdades e contradições inerentes ao modo de produção capitalista, a qual manifesta-se de diferentes formas no cotidiano, sendo a educação um dos campos em que suas expressões se tornam mais evidentes. Fatores como evasão escolar, repetência, baixo rendimento, desigualdade racial, pobreza e vulnerabilidade social refletem a complexa relação entre condições de vida e acesso à educação pública e de qualidade.

Nesse cenário, a inserção do Serviço Social na política de educação é fundamental para compreender e intervir nas múltiplas dimensões que afetam o processo educativo. A atuação profissional nesse campo busca articular o acesso a direitos, promover a equidade e contribuir para a construção de práticas pedagógicas e políticas públicas que enfrentem as desigualdades estruturais.

Este trabalho tem como objetivo analisar o significado sociopolítico do Serviço Social. Isso destaca seu papel histórico na mediação da “questão social” e sua contribuição específica no âmbito da política de educação. A partir de uma abordagem crítica e fundamentada, busca-se compreender como a profissão pode potencializar ações voltadas à garantia do direito à educação, considerando as particularidades e desafios impostos pela realidade brasileira.

Considerando que o Serviço Social surgiu como resposta às desigualdades sociais intensificadas pelo desenvolvimento capitalista, atuando na mediação entre Estado e sociedade, é importante destacar que o campo de atuação do (a) assistente social abrange as diversas políticas públicas. Isso inclui a educação.

Na educação, a presença do profissional de Serviço Social é estratégica para viabilizar o direito à educação e para a construção de práticas que promovam a equidade e a inclusão.

Dessa forma, abordaremos na primeira Seção a inserção do Serviço Social na educação básica. Isso evidencia a trajetória histórica de lutas e desafios enfrentados pela categoria profissional para conquistar esse espaço. Enfatiza-se a importância da Lei nº 13.935/2019 como marco legal que abriu possibilidades para a efetivação da presença de assistentes sociais nas escolas, ainda que sua implementação enfrente obstáculos que demandam persistência e mobilização contínua.

Na segunda seção, apresentaremos uma análise sobre a inserção do Serviço Social na educação básica. Isso destaca a trajetória de luta da categoria na busca por esse espaço. São discutidos os desafios enfrentados ao longo de mais de duas décadas, em especial a influência das políticas neoliberais que limitam os investimentos sociais, entre eles a educação.

Posteriormente, na terceira seção debateremos a atuação do (a) assistente social no contexto escolar. Isso evidencia seu papel estratégico na viabilização do direito à educação e no enfrentamento das múltiplas expressões da “questão social” que impactam todo o corpo escolar, profissionais, estudantes e famílias. A intervenção do Serviço Social é apresentada como essencial para fortalecer redes de proteção social, articular políticas públicas e promover a inclusão de grupos historicamente vulneráveis, reafirmando o compromisso com uma educação democrática e socialmente referenciada.

Nesta mesma seção, apresentaremos o Programa Acolher, implantado em Sergipe no ano de 2023, uma estratégia inovadora para concretização da inserção de assistentes sociais e psicólogos na educação estadual, logo assistentes sociais e psicólogos passaram a atuar junto à comunidade escolar. Embora represente um avanço, o programa enfrenta desafios como a insuficiência de profissionais e a necessidade de maior investimento público. Por fim, destaca-se que a efetividade da atuação do Serviço Social na educação depende de práticas interdisciplinares, da valorização profissional e da superação de limites estruturais e políticos que ainda restringem a plena implementação da Lei nº 13.935/2019.

## 1- SIGNIFICADO SOCIOPOLÍTICO DA PROFISSÃO

O Serviço Social se constituiu atrelado ao braço doutrinário da Igreja Católica. Nesta época o catolicismo trabalhava a caridade e o favor para com os mais vulneráveis, sendo motivado por preocupações religiosas e humanitárias, mas também tinha como objetivo a manutenção da ordem social, dessa forma tentavam assim controlar a população. Sendo assim o foco ia além da “salvação das almas”, o foco era manter a pacificação das relações sociais e a preservação dos valores cristãos, para isso colocavam o Cristo e a natureza como criadores e causadores de tudo, sendo essa a justificativa para as diferenças socioeconômicas.

Nessa perspectiva o Serviço Social assumia o papel de difusão da visão social da Igreja e de articulação da instituição com o proletariado, com base nas Encíclicas Papais (Rerum Novarum e Quadragésimo Anno).

O primeiro princípio a pôr em evidência é que o homem deve aceitar com paciência a sua condição: é impossível que na sociedade civil todos sejam elevados ao mesmo nível. É, sem dúvida, isto o que desejam os Socialistas; mas contra a natureza todos os esforços são vãos. Foi ela, realmente, que estabeleceu entre os homens diferenças tão múltiplas como profundas; diferenças de inteligência, de talento, de habilidade, de saúde, de força; diferenças necessárias, de onde nasce espontaneamente a desigualdade das condições. Esta desigualdade, por outro lado, reverte em proveito de todos, tanto da sociedade como dos indivíduos; porque a vida social requer um organismo muito variado e funções muito diversas, e o que leva precisamente os homens a partilharem estas funções é, principalmente, a diferença das suas respectivas condições (Leão XIII, 1891, p. 9).

A Igreja levou a público e de fora documentada esse objetivo por meio da publicação da encíclica "Rerum Novarum", que foi publicada pelo Papa Leão XIII em 15 de maio de 1891, este documento é fundamental na história do ensino social católico. Considerando que seu surgimento se deu em resposta às profundas mudanças sociais e econômicas trazidas pela Revolução Industrial, que geraram grandes desigualdades e exploração da classe trabalhadora.

Devido à extrema exploração existente nesta relação, o proletariado passa a incomodar o sossego do capitalista, na sua luta por melhores condições de vida, sendo necessária a intervenção do Estado para mediar esta situação, por meio da imposição de dispositivos legais, para regular a relação capital-trabalho. À medida que o capitalismo se aprofunda, fica mais latente, gritante, a questão social, a terrível condição de vida da classe trabalhadora, o que exige um posicionamento das classes dominantes, como a igreja Católica e o Estado (Santos; Teles; Bezerra, 2013, p. 152).

No entanto, a encíclica Rerum Novarum não apresentou respostas consequentes aos problemas sociais, foi nesse contexto que a “questão social” fica ainda mais perceptível,

considerando que podemos definir “questão social” como problemas e contradições gerados pelo sistema capitalista, tais como: exploração da classe trabalhadora, condições precárias de moradia, dificuldade do acesso à educação, escassez de produtos para sobrevivência, baixos salários, entre outras expressões.

O Serviço Social tem na questão social a base de sua fundação como especialização do trabalho. Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade [...] (Iamamoto, 2000, p.26).

Para Iamamoto a gênese do Serviço Social oferece uma perspectiva materialista e histórica, ancorando sua existência e prática na dinâmica intrínseca do capitalismo. A “questão social” não é um conjunto de problemas isolados, mas sim a manifestação palpável da contradição fundamental desse sistema. Iamamoto (2000) define a “questão social” como o ponto central das desigualdades inerentes ao capitalismo.

Nesse contexto, a institucionalização profissional do Serviço Social, como uma resposta histórica e funcional a um problema específico do capitalismo. O Serviço Social se torna uma instrumentalidade para lidar com os efeitos dessas desigualdades, não com o objetivo de proteger a classe trabalhadora, mas sim, viabilizar o contato do Estado para com a classe trabalhadora. É importante destacar que na sociedade capitalista, o trabalho é cada vez mais coletivo e subdividido, com muitos contribuindo para um produto final. A partir dessa contradição, surgem as "expressões das desigualdades" que formam a questão social (pobreza, desemprego, violência, exclusão, precariedade, etc.).

O Serviço Social surge como uma resposta dos grupos dominantes, em especial a Igreja Católica, à latente questão social. Mas, diferentemente das Leis Sociais que surgem em função do proletariado, o Serviço Social deve servir à classe dominante, no seu trato com a questão social, até como uma forma de manter o controle, a ordem, ameaçada pela questão social (Santos; Teles; Bezerra, 2013, p. 153).

Em 1929 diversos países foram atingidos pela crise capitalista, conhecida também como a crise de 1929, ou a Grande Depressão. Foi um evento devastador, que se desencadeou como uma crise de superprodução e desaguou com o crash da Bolsa de Nova York. Houve um descompasso crescente entre a capacidade de produção e a capacidade de consumo. Os salários não acompanhavam o ritmo da produção, muitas pessoas já possuíam os itens que o mercado oferecia,

isso ocasionou menos demanda para o mercado, porém a produção foi contínua, as indústrias começaram a acumular grandes estoques de produtos não vendidos.

Cabe destacar que a crise de superprodução começou a se manifestar no setor agrícola e, gradualmente, afetou a indústria. O mercado financeiro, no entanto, demorou a sentir o impacto real, mantendo os preços das ações artificialmente altos por meio da especulação, mas, logo foi atingido, ocasionado em fechamento de empresas, desemprego em massa e pânico aos investidores, os quais foram à falência, pois suas ações perderam o valor. Vários países foram atingidos, entre eles o Brasil que teve sua produção de café severamente afetada.

A crise de superprodução criou um desequilíbrio fundamental na economia, onde havia mais produtos do que capacidade de consumo. O crash da Bolsa de Nova York transformou essa crise latente em uma catástrofe econômica generalizada, expondo a fragilidade de um sistema baseado em uma falsa prosperidade e em uma especulação desregulada.

A "Crise de 1929" atingiu duramente a América Latina e sua economia primário exportadora, e com mais intensidade, os países mineiros e Cuba, então dominada, de fato, pelos EUA. A maioria dos demais países sofreu fortes pressões, principalmente dos EUA e da Inglaterra, com a imposição de "acordos" draconianos e elevações tarifárias sobre nossas exportações. A todos atingiu a forte redução da capacidade de importar, a exaustão das reservas e o drástico estrangimento das finanças públicas, o que impediu, de fato, a continuidade de condução de uma política econômica liberal (Cano, 2015, p. 446).

Em 1930, na esteira da crise capitalista, o Brasil começa o seu ingresso na fase monopolista do capital, através da industrialização de substituição. Ou seja, o Brasil iniciou seus passos mais firmes no amadurecimento das relações sociais capitalistas.

Nesse contexto, o país estava sob a gestão de Getúlio Vargas, que iniciou um processo de estruturação de direitos trabalhistas, que passou a pautar a “questão social” como caso de política e não somente de polícia, tendo como objetivo apaziguar a luta de classes. Dessa maneira, o Estado cria as políticas sociais.

Esse processo se deu em meados do século XX, pois com o avanço da industrialização e da urbanização, as desigualdades sociais se expandiram. E as políticas sociais surgem com o objetivo de apaziguar as lutas de classe e auxiliar na acumulação capitalista, como indica Faleiros (1991), mas é ao mesmo tempo um meio de garantir direitos aos trabalhadores. É a partir daí que o Serviço Social referencia sua institucionalização, seu profissionalismo e legitimação perante às necessidades sociais decorrentes das relações de classe e dos interesses políticos e econômicos na sociedade.

Como vimos, no processo de divisão social do trabalho, o Serviço Social como profissão insere-se, desde sua emergência, no interior dos equipamentos socioassistenciais existentes, desenvolvendo uma atuação caracterizada: 1o - pelo atendimento de demandas e necessidades sociais de seus usuários, podendo produzir resultados concretos nas condições materiais, sociais, políticas e culturais na vida da população com a qual trabalha, viabilizando seu acesso a políticas sociais, programas, projetos, serviços, recursos e bens de natureza diversa. Nesse âmbito, desenvolve tanto atividades que envolvem abordagens diretas com os seus usuários, como ações de planejamento e gestão de serviços e políticas sociais; 2o - por uma ação socioeducativa para com as classes subalternas, interferindo em seus comportamentos e valores, em seu modo de viver e de pensar, em suas formas de luta e organização e em suas práticas de resistência (Yazbek, 2009, p.13-14).

O Serviço Social é uma profissão demandada por uma classe para atender outra, ou seja, é demandada pelo Estado para atender a classe trabalhadora. Considerando que as políticas sociais foram, em parte, concebidas como estratégias de fomento ao consumo, atendimento de necessidades sociais da classe trabalhadora, bem como de legitimação do poder do Estado. Ao oferecerem benefícios que cobriam certas necessidades básicas, o valor destes serviços passam a ser empregados na aquisição de outros produtos de consumo, funcionando como um salário indireto.

É nesse contexto que o Serviço Social se institucionaliza no Brasil

As particularidades desse processo no Brasil evidenciam que o Serviço Social se institucionaliza e legitima profissionalmente como um dos recursos mobilizados pelo Estado e pelo empresariado, com o suporte da Igreja Católica, na perspectiva do enfrentamento e regulação da Questão Social, a partir dos anos 30, quando a intensidade e extensão das suas manifestações no cotidiano da vida social adquirem expressão política. A Questão Social em suas variadas expressões, em especial, quando se manifesta nas condições objetivas de vida dos segmentos mais empobrecidos da população, é, portanto, a "matéria-prima" e a justificativa da constituição do espaço do Serviço Social na divisão sociotécnica do trabalho e na construção/atribuição da identidade da profissão. Nos anos 30, o Estado assume a regulação das tensões entre as classes sociais mediante um conjunto de iniciativas: a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Salário Mínimo e outras medidas de cunho controlador, assistencial e paternalista. Ao reconhecer a legitimidade da questão social no âmbito das relações entre capital e trabalho, o governo Vargas buscou enquadrá-la juridicamente, visando à desmobilização da classe operária e a regulação das tensões entre as classes sociais. Como mostra Ianni (1990), o Estado brasileiro transformou a questão social em problema de administração, desenvolvendo políticas e agências de poder estatal nos mais diversos setores da vida nacional (Yazbek, 2009, p.6).

Sendo assim, como já fora citado acima, o profissional de Serviço Social desenvolve sua atuação viabilizando o contato entre Estado e classe trabalhadora, administrando esse diálogo e apresentando as necessidades e execução das políticas sociais.

Dessa forma, gradativamente, o Estado vai impulsionando a profissionalização do assistente social e ampliando seu campo de trabalho em função das novas formas de enfrentamento da questão social. Esta vinculação com as Políticas Sociais vai interferir também no perfil da população-alvo para a qual se volta à ação do Serviço Social, que se amplia e alcança grandes parcelas de trabalhadores, principal foco das ações assistenciais do Estado. É importante lembrar que a ação normativa e social do Estado brasileiro que, nesse momento, apresenta fortes características paternalistas e repressivas, reforçadoras da ideia de um Estado humanitário e benemerente, tenderá e se expressar, nas décadas seguintes, através de Políticas Sociais inoperantes, que, reproduzindo a luta política mais geral da sociedade com suas contradições e ambiguidades, se caracterizará por sua pouca efetividade social e por sua crescente subordinação a interesses econômicos (Yazbek, 2009, p.10).

É importante notar que o Serviço Social, ao longo de seu desenvolvimento, passou por uma revisão profunda de suas origens, marcadas pelo conservadorismo. Essa ruptura com o conservadorismo e o conseqüente amadurecimento em suas dimensões prática, teórica e ético-política, com uma perspectiva social crítica, fez com que a profissão passasse a se orientar para o fortalecimento dos interesses da classe trabalhadora. Assim, o Serviço Social busca responder de forma qualificada e crítica às manifestações da questão social nos diversos campos de atuação.

Os espaços ocupacionais do assistente social têm lugar no Estado – nas esferas do poder executivo, legislativo e judiciário –, em empresas privadas capitalistas, em organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e na assessoria a organizações e movimentos sociais. Esses distintos espaços são dotados de racionalidades e funções distintas na divisão social e técnica do trabalho, porquanto implicam relações sociais de natureza particular, capitaneadas por diferentes sujeitos sociais, que figuram como empregadores (o empresariado, o Estado, associações da sociedade civil e, especificamente, os trabalhadores). Elas condicionam o caráter do trabalho realizado (voltado ou não à lucratividade do capital), suas possibilidades e limites, assim como o significado social e efeitos na sociedade. Ora, as incidências do trabalho profissional na sociedade não dependem apenas da atuação isolada do assistente social, mas do conjunto das relações e condições sociais por meio das quais ele se realiza. Nesses espaços profissionais os(as) assistentes sociais atuam na sua formulação, planejamento e execução de políticas públicas, nas áreas de educação, saúde, previdência, assistência social, habitação, meio ambiente, entre outras, movidos pela perspectiva de defesa e ampliação dos direitos da população. Sua atuação ocorre ainda na esfera privada, principalmente no âmbito do repasse de serviços, benefícios e na organização de atividades vinculadas à produção, circulação e consumo de bens e serviços. Mas eles(as) também marcam presença em processos de organização e formação política de segmentos diferenciados de trabalhadores (CFESS, 15/05/2008 apud Iamamoto, 2009, p. 5).

A intervenção da profissão na sua direção ético-política amadurecida nas últimas quatro décadas encontra respaldo e suporte também o Código de Ética do assistente social, de 1993, que consolidou os princípios da defesa dos direitos humanos, da justiça social, da autonomia e da

emancipação dos usuários, marcando um afastamento dos valores conservadores que historicamente influenciaram o serviço social. Assim estabeleceu princípios fundamentais que orientam a prática dos assistentes sociais, como o reconhecimento da liberdade como valor ético central, a defesa intransigente dos direitos humanos e o posicionamento em favor da equidade e da justiça social, buscando a construção de uma sociedade mais justa e democrática, com a plena expansão dos indivíduos sociais.

Os assistentes sociais realizam assim uma ação de cunho socioeducativo na prestação de serviços sociais, viabilizando o acesso aos direitos e aos meios de exercê-los. Isso contribui para que necessidades e interesses dos sujeitos sociais adquiram visibilidade na cena pública e possam ser reconhecidos, estimulando a organização dos diferentes segmentos dos trabalhadores na defesa e ampliação dos seus direitos, especialmente os direitos sociais. Afirma o compromisso com os direitos e interesses dos usuários, na defesa da qualidade dos serviços sociais (Iamamoto, 2009, p.6).

A ação socioeducativa materializa a dimensão pedagógica da profissão. Essa dimensão é indissociável do exercício profissional, muito embora seja pouco problematizada teoricamente nas produções e literaturas referentes ao Serviço Social. Das várias políticas sociais que começaram a se constituir durante a institucionalização da profissão, uma delas é a política de educação. Nesse espaço institucional a dimensão pedagógica ganha uma potencialidade, pela própria natureza que carrega a política de educação.

### **1.1 Serviço Social e a Política de Educação**

O debate sobre a temática do Serviço Social na educação ganhou força a partir da década de 90, com relatos de experiências significativas apresentados nos 8º e 9º Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais (CBAS), realizados em Salvador (1995) e Goiânia (1998), respectivamente. A partir de então, a discussão sobre a atuação do Serviço Social na política de educação se tornou uma demanda crescente e repleta de avanços, mas também de grandes desafios. No entanto, a profissionalização e a institucionalização dessa área foram se consolidando ao longo do tempo, impulsionadas pelo reconhecimento da influência dos fatores sociais no desempenho escolar e pela luta por uma educação mais inclusiva e equitativa.

A inserção do Serviço Social na educação no Brasil é um processo que se intensificou a partir da redemocratização e, principalmente, com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A atuação do assistente social na educação não foi linear nem massiva. Inicialmente, nos primórdios do Serviço Social no Brasil, a

presença era pontual e muitas vezes associada a ações de caráter assistencialista e filantrópico, ou focada em questões de "ajustamento" de alunos e famílias à escola, sem uma abordagem crítica das determinações sociais e institucionais. Era uma atuação mais voltada para o indivíduo e a família do que para a política de educação.

Contudo a Constituição Federal de 1988 foi um divisor de águas, ao reconhecer a educação como um direito social universal, impulsionando a necessidade de profissionais que pudessem mediar e garantir esse direito.

Direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Estabelece os princípios da educação: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento; pluralismo de ideias; gratuidade do ensino público; valorização dos profissionais da educação escolar; gestão democrática; garantia de padrão de qualidade; piso salarial profissional nacional. Define os níveis e modalidades de ensino: educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e ensino superior. Determina as responsabilidades da União, Estados, Distrito Federal e Municípios na organização dos sistemas de ensino (Brasil, 1988, art. 205).

Além da Constituição temos a LDB (Lei nº 9.394/96) e o Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005/2014)<sup>1</sup>, embora não mencionem o profissional de Serviço Social em seus textos iniciais, mas abriram caminho para a atuação multidisciplinar na escola. A LDB (Lei nº 9.394/96)<sup>2</sup> regulamenta os princípios constitucionais da educação, detalha a organização da educação brasileira, os níveis e modalidades de ensino, a formação dos profissionais da educação, os recursos financeiros e outros aspectos relevantes.

Embora não mencionasse o Serviço Social diretamente em sua versão original, a LDB reforça a importância da inclusão, da permanência e do atendimento às necessidades educacionais especiais, abrindo espaço para a atuação de profissionais que lidem com as dimensões sociais do processo educativo. Já a PNE ( Lei nº 13.005/2014) estabelece diretrizes, metas e estratégias para a

---

<sup>1</sup> BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 120, p. 1-4, 26 jun. 2014. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 10 jul. 2025.

<sup>2</sup> BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 02 jul. 2025.

política educacional brasileira por um período de dez anos, buscando garantir o direito à educação de qualidade para todos.

Portanto, a atuação do Serviço Social no campo da educação nos convoca a um desafio fundamental: desenvolver uma intervenção qualificada. Essa ação deve estar alinhada aos princípios éticos da profissão. Ou seja, estar em consonância com um dos pilares de nosso Código de Ética: o "posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegura universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como a sua gestão democrática". Para isto é, necessária uma construção coletiva da categoria, marcada por diferentes trajetórias e experiências, mas unida por um propósito comum.

Logo, o profissional de Serviço Social é colocado como um viabilizador de direitos, uma ponte para o acesso às diversas políticas e programas, é válido lembrar que o direito a educação é garantido pela Constituição Federal de 1988.

O direito à educação, bem como direito acesso e permanência na escola tem sido garantido reiteradamente nos aportes legais, seja na constituição federal 1988, estatuto da criança e do adolescente 8.869/90 e na lei de diretrizes e bases da educação nacional 9394/96 dentre outras tendo como finalidade a formação do sujeito para o exercício da cidadania preparação para o trabalho e sua participação na sociedade. Assim, a qualidade dos serviços prestados à população e de modo especial ao usuário da escola pública, tem como objetivo seu pleno desenvolvimento. Apenas para ilustrar, o artigo 53 do estatuto da criança e do adolescente coloca o direito à educação, ao acesso e permanência na escola. Direitos que precisam ser perseguidos por todos os profissionais que trabalham em educação. Isso garante o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente. Isso contribui em sua formação para exercer a cidadania (CFESS, 2001, p. 10).

A atuação do Serviço Social na política de educação está ligada às outras políticas, tais como: saúde, assistência e habitacional. Considerando que não é visto o impacto econômico, cultural e de saúde causado no desenvolvimento educacional.

Portanto, o assistente social que atua na educação tem a possibilidade de elaborar diagnósticos sociais, para assim analisar as diversas problemáticas sociais vividas pelas crianças e adolescentes, isso impactará diretamente no desenvolvimento da vida escolar, gerando melhorias no enfrentamento às problemáticas existentes.

A contribuição do serviço social consiste em identificar os fatores sociais, culturais e econômicos que determinam os processos que mais afligem o campo educacional no atual contexto, tais como: evasão escolar, baixo rendimento escolar, atitudes e comportamentos agressivos, de riscos, etc. Estas constituem-se em questões de grande complexidade e que precisam necessariamente de

intervenção conjunta, seja por diferentes profissionais (educadores, assistentes sociais, psicólogos, dentre outros), pela família e dirigentes governamentais, possibilitando consequentemente uma ação mais efetiva (CFESS, 2001, p. 12).

O desenvolvimento do trabalho profissional em Serviço Social no campo da educação não se dá de forma isolada, considerando que o corpo escolar é composto por alunos, professores, colaboradores e a família dos alunos.

Para que o assistente social tenha êxito nas suas ações é necessária a parceria de todo o corpo escolar, inclusive de realizar a aproximação da família para com a escola, pois problemas como evasão escolar, comportamentos agressivos, vícios, só tem ações com êxito com a colaboração do corpo escolar completo, pois o assistente social precisará fazer um estudo de caso e elaborar diagnóstico, para assim entender os motivos para tais situações.

## **1.2 - Expressões da “Questão Social” apresentadas na educação**

A expressão “questão social” surgiu na Europa, a partir da metade do século XIX, esta expressão foi criada com a intenção de explicar o crescente estado de pobreza causado pelo processo de industrialização, processo esse que iniciou-se na Inglaterra por volta do século XVIII (NETO, 2001).

A invenção de novas máquinas e a produção em massa levaram uma nova realidade à economia da época, a qual passou a se basear na indústria, tornando o trabalho assalariado como a forma predominante de emprego, e assim consolidando o capitalismo como sistema econômico.

Com o surgimento do capitalismo aparece a exploração do trabalho e a produção de um “exército industrial de reserva”. Esse movimento se deu de duas maneiras, a primeira através da cooperação e a segunda via manufatura, as quais proporcionaram o aumento da produtividade a partir do trabalho coletivo, que de acordo com Marx (2013) a produção capitalista só começa quando o processo de trabalho aumenta seu volume e fornece produtos em uma escala maior que antes. Tais fases deram arcabouço para acumulação primitiva do capital e fomento para o “modo de produção especificamente capitalista” (Santos, 2012), baseada na grande indústria no século XIX e na divisão social do trabalho (Souza, 2019, p. 21).

Como foi citado acima a expressão “questão social” nasce com o desenvolvimento das formas de produção capitalista e reflete a oposição entre capital e trabalho, tornando-se assim um conceito central para o Serviço Social. A “questão social” é na verdade o fundamento de constituição da profissão, pois é a partir da sua existência que o Serviço Social pôde se constituir

na divisão social do trabalho, enquanto especialidade técnica requisitada para intervir, apresentar respostas e administrar recursos mitigantes sobre as expressões da questão social.

No entendimento da profissão, a “questão social” abrange os problemas sociais, econômicos, políticos e culturais que são manifestações diretas das desigualdades e contradições inerentes ao modo de produção capitalista.

Compreendemos a partir dessa análise que a questão social diz respeito ao conjunto de expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado se demonstrando na atualidade nas disparidades econômicas, políticas, sociais e culturais (Souza, 2019, p. 25).

Considerando que a “questão social” não se restringe a fenômenos isolados como pobreza ou violência, mas demonstra a contradição essencial do sistema capitalista de produção. Essa contradição se manifesta na produção social da riqueza, onde a acumulação por uma parcela da população ocorre simultaneamente à privação de direitos e à exclusão social de outra. Segundo Carvalho e Yamamoto (2000, p.77)

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão.

No Serviço Social, é fundamental realizar uma análise crítica dos fundamentos, particularidades e manifestações históricas da “questão social”, sob pena de perpetuar e reforçar a ordem burguesa. Essa necessidade se acentua no Brasil, um país de capitalismo periférico e exploratório, onde a população negra reside majoritariamente em áreas precarizadas, é a mais afetada pela ausência de políticas públicas.

Nesse contexto, a profissão pauta sua intervenção, exigindo do assistente social o reconhecimento e a compreensão das expressões da questão social em seu cotidiano profissional e as particularidades que ela apresenta no país. Somente assim é possível fugir das amarras do conservadorismo que marcou a gênese da profissão e evitar tanto a pulverização e fragmentação em inúmeras “questões sociais” como requer o pensamento conservador quanto evitar também um discurso indiferente que desconsidera suas singularidades históricas.

Um dos espaços em que o Serviço Social é requisitado para intervir em que se consegue sem muitos esforços visualizar a desigualdade sob as formas de manifestações da “questão social”

é a política de educação. Nela é possível observar que a maioria dos alunos que frequentam a rede pública brasileira é composta por pretos e pardos, que frequentemente acessam um ensino precário. Segundo o Censo Escolar 2024, 18,8%<sup>3</sup> dos alunos se autodeclararam pretos e pardos, 14,5% brancas e 20,9% quilombolas (ensino fundamental integral). Em relação ao ensino médio integral, 24,7% se autodeclararam pretos e pardos, 20,9% brancos e 16,6% quilombolas. Evidenciando assim que os atingidos pela precarização tem raça e tem cor.

No Brasil, o cenário socioeconômico se reflete diretamente na educação. Isso evidencia as expressões da "questão social" por meio da concentração desigual de renda e do acesso precário a políticas sociais efetivas, como saúde e habitação. A ausência ou a má qualidade dessas políticas impactam diretamente o desenvolvimento escolar dos indivíduos.

Ainda em 2023, mais de 9 milhões de jovens entre 15 e 29 anos já haviam deixado de estudar antes de concluir a educação básica, conforme pesquisa da CNN. Esse número alarmante é corroborado por dados estatísticos de 2020-2021, que mostram que as taxas de repetência e evasão na educação básica afetam de forma mais significativa as populações em situação de vulnerabilidade.

No ensino médio, a repetência atinge as maiores taxas em modalidades de educação escolar específicas:

- Quilombola: 11,9%
- Indígena: 10,7%
- Rural: 5,2%
- Especial: 3,7%
- As escolas urbanas registraram uma taxa de 3,9%.

Quanto à evasão nessa etapa de ensino, a taxa é maior entre o público masculino, com 7,3%, em comparação com o feminino, que registrou 4,5%. Por modalidade, os índices de evasão são:

- Educação Especial: 6,2%
- Educação Urbana: 5,9%
- Educação Rural: 5,9%
- Educação Indígena: 5,2%

---

<sup>3</sup> INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP); BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Censo Escolar 2024: apresentação dos principais resultados**. Brasília, DF, 2025. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/censo\\_escolar/resultados/2024/apresentacao\\_coletiva.pdf](https://download.inep.gov.br/censo_escolar/resultados/2024/apresentacao_coletiva.pdf). Acesso em: 10 jul. 2025.

- Educação Quilombola: 4,6%

Um estudo inédito, realizado pelo Ipec para o UNICEF em agosto de 2024, revelou que 2 milhões de crianças e adolescentes brasileiros (11% da amostra pesquisada), com idades entre 11 e 19 anos e que ainda não haviam concluído a educação básica, abandonaram a escola. A pesquisa destaca que essa exclusão afeta principalmente os grupos mais vulneráveis: 17% dos entrevistados da classe DE não estavam frequentando a escola, um percentual quatro vezes maior que os 4% da classe AB.

Os principais motivos citados pelos jovens para o abandono escolar são:

- Trabalho: 48% afirmaram ter deixado de estudar "porque tinha de trabalhar fora".
- Dificuldades de Aprendizagem: 30% relataram ter saído "por não conseguirem acompanhar as explicações ou atividades".
- Ausência de Atividades Presenciais: 29% desistiram porque "a escola não tinha retomado atividades presenciais".
- Cuidado com Familiares: 28% afirmaram que "tinham que cuidar de familiares".

Outros fatores relevantes incluem falta de transporte (18%), gravidez (14%), desafios relacionados à deficiência (9%) e racismo (6%).

A pesquisa também ressalta a necessidade de apoio à saúde mental nas escolas. A grande maioria dos estudantes de escolas públicas (80%) afirmou que é essencial que as escolas ofereçam atendimento de profissionais para apoio psicológico, e 74% defendem a criação de espaços onde os alunos possam expressar seus sentimentos. No entanto, nos últimos três meses, apenas 39% das escolas ofereceram apoio psicológico e 43% disponibilizaram espaços para conversas sobre sentimentos, segundo os entrevistados.

A urgência de políticas públicas mais abrangentes e integradas para combater a desigualdade social é clara, visando a redução dos índices de repetência e evasão e, assim. Isso garante o direito à educação para todos os jovens brasileiros.

Nesse contexto, a atuação do profissional de Serviço Social é crucial. É fundamental que esse profissional esteja atento às manifestações da desigualdade estrutural capitalista que permeiam a educação brasileira. Sua intervenção deve ir além da lógica minimalista, seletivista, focalista e meritocrática frequentemente presente nas políticas sociais e nos locais de atuação, buscando uma abordagem mais holística e transformadora para enfrentar as raízes da "questão social" na educação.

## **2 – O ÁRDUO CAMINHO: O SERVIÇO SOCIAL NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – A LEI 13.935/2019**

O debate sobre a inserção do Serviço Social na educação ganhou maior força nos anos 90, como foi citado no capítulo anterior. Essa trajetória é marcada por lutas e desafios, considerando que o trabalho do profissional de Serviço Social é viabilizar direitos e a política social de educação é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988.

Todas as pessoas, independentemente de cor, sexo, idade, religião, possuem direito à educação, pois todas são portadoras deste direito social, visto que este direito é essencial para o desenvolvimento do ser humano. É importante destacar também, a responsabilidade do Estado, da família, e também da comunidade, de promover o acesso e permanência à Educação Escolar. A partir da CF/88, e, posteriormente, com a regulamentação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (doravante LDB) de 1996, e também do Estatuto da Criança e do Adolescente (doravante ECA) ficou mais claro o papel que o Estado tem diante desta questão[...] (Silva; Engelrecht, 2019, p.5).

A educação é um direito fundamental, que pertence a todas as pessoas, sem qualquer distinção. É importante destacar que a dignidade da pessoa humana é um dos princípios básicos da Constituição Federal de 1988. Considerando que a educação é primordial para o desenvolvimento do ser humano. Contudo, a responsabilidade pela educação é compartilhada. Ele vai além da figura do Estado. Isso inclui a família e a comunidade como agentes ativos na promoção do acesso e da permanência escolar.

É preciso reafirmar, mesmo outras instituições comparecendo como responsáveis pelo processo educativo, enquanto direito constitucional previsto, especialmente, na infância e adolescência, não podemos deixar de focar no principal responsável, que é o Estado.

Com o objetivo de assegurar o acesso à educação para todos, desde a primeira infância até a formação de jovens e adultos, a LDB estruturou o sistema educacional brasileiro nos seguintes níveis (é importante considerar que, em contextos de maior vulnerabilidade, esse acesso pode não se dar na idade adequada):

Da Composição dos Níveis Escolares

Art. 21. A educação escolar compõe-se de:

- I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;
- II - educação superior.

Há mais de duas décadas a atuação de assistentes sociais já se fazia presente em universidades federais e institutos federais, no entanto a inserção desses profissionais nos outros níveis de formação ainda está sendo conquistado, esse processo vem sendo regado de lutas e debates. Para falarmos desta trajetória iniciaremos com o Parecer Jurídico 23/00, de 22 de outubro de 2000, elaborado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), instância máxima de representatividade da profissão.

O Serviço Social é área de objeto do estudo e do trabalho do assistente social, que por sua vez é uma profissão de caráter técnico/científico de nível universitário, regulamentada pela lei 8662/93.” Para o profissional que atuar com o Serviço Social Escolar (assistentes sociais habilitados ao exercício da profissão) caberá desenvolver atividades técnicas profissionais, dentre outras as seguintes funções: Pesquisa de natureza sócio-econômica e familiar para caracterização da população escolar; Elaboração e execução de programas de orientação sócio-familiar, visando prevenir a evasão escolar e melhorar o desempenho e rendimento do aluno e sua formação para o exercício da cidadania; Participação, em equipe multidisciplinar, da elaboração de programas que visem prevenir a violência; o uso de drogas e o alcoolismo, bem como que visem prestar esclarecimentos e informações sobre doenças infecto-contagiosas e demais questões de saúde pública; Articulação com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias locais, com vistas ao encaminhamento de pais e alunos para atendimento de suas necessidades; Realização de visitas sociais com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da realidade sócio - familiar do aluno, de forma a possibilitar assisti-lo e encaminhá-lo adequadamente; Elaboração e desenvolvimento de programas específicos nas escolas onde existam classes especiais; Empreender e executar as demais atividades pertinentes ao Serviço Social, previstas pelos artigos 4o. e 5o. da Lei 8662/93, não especificadas acima (CFESS, 2001, p. 13).

Neste Parecer Jurídico é visível a necessidade da atuação do profissional de Serviço Social na educação básica, como já foi citado acima, a inserção desses profissionais na educação superior se deu a há duas décadas, ou seja, é uma conquista recente. Nesse documento então elaborado pelo CFESS vai no sentido de fundamentar a necessidade de inserção da especialidade técnica do Serviço Social também nesse espaço sócio-ocupacional da área de educação, a qual se particulariza a rede de educação básica.

Dessa maneira, a atuação do Serviço Social na educação perpassa desde a gênese da profissão, “essa articulação começa a ocorrer no Brasil em meados de 1930, mais precisamente em 1936, quando se instala a primeira escola de Serviço Social” (Castro, 2000; CFESS, 2011 apud DENTZ; SILVA, pág. 15, 2015), mas essa relação, se consolida a partir da década de 90, podendo destacar os embates que a flexibilização e privatização propostos pelo neoliberalismo desenvolveram, e que afeta a Política de Educação, devido a isso, se apresenta ao Serviço Social a necessidade, de revisar e de fortalecer o amadurecimento da categoria profissional, a consolidação do Projeto Ético-Político e a capacidade de

mobilização das entidades representativas da profissão. No entanto, há resistências no que diz respeito ao debate da educação enquanto política pública, a citar alguns exemplos como as comissões criadas em 2001 relacionadas à educação, à criação de um grupo de estudo e trabalho organizado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), que criou documentos importantes para a orientação da categoria, como “Serviço Social na Educação”, “Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação”, e realizou o Seminário Nacional Serviço Social na Educação, que ocorreu em 2012 (Silva; Costa, 2022, p. 3-4).

Embora tenhamos a consolidação da educação superior como campo de trabalho para assistentes sociais na década de 90, é importante destacar que esse fato se deu após um processo histórico, político e de luta profissional. Silva e Costa (2022) falam sobre a criação de um grupo de estudo e pelo CFESS, esse grupo desenvolveu documentos essenciais para a categoria, orientando a atuação na área com materiais como "Serviço Social na Educação" e "Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação".

O último documento mencionado apresenta uma cronologia dos principais marcos da trajetória de lutas dos assistentes sociais na educação, cujo conteúdo será detalhado a seguir. A análise desse material evidencia que o CFESS (2012) o elaborou com o propósito de orientar a categoria profissional. O texto explicita a concepção de educação que deve nortear a prática do assistente social, define competências e atribuições específicas e propõe estratégias para a inserção e consolidação do trabalho na área, sempre em consonância com os princípios e diretrizes do projeto ético-político do Serviço Social.

2000: produção do Parecer Jurídico 23/2000, elaborado pela Dra. Sylvia Terra, assessora jurídica do CFESS, sobre a implantação do Serviço Social nas escolas de ensino fundamental e médio, relacionando a pertinência da inserção do Serviço Social na educação a partir das atribuições atinentes à atividade profissional respectiva, estabelecida nos artigos 4º e 5º da Lei 8.662/1993 e também das possibilidades legais dos projetos de lei para a implantação do Serviço Social nas escolas e sua regulamentação nas instâncias de poder municipal e estadual;

2001: constituição de um Grupo de Estudos sobre o Serviço Social na Educação pelo CFESS, que construiu a brochura intitulada “Serviço Social na Educação”; acompanhamento dos projetos de lei e das legislações já existentes no país a respeito do Serviço Social na Educação, que se tornou uma ação permanentemente trabalhada tanto pelos CRESS, como também pelo CFESS (CFESS, 2012, p. 9 - 10).

A inserção do assistente social no campo institucional vinculado a área da educação formal começou a ganhar força em 2000, com um parecer jurídico que legitimou sua atuação nas escolas. Em 2001, o CFESS criou um Grupo de Estudos e publicou a brochura Serviço Social na Educação, institucionalizando o debate e sistematizando orientações sobre a prática profissional. Desde então,

o acompanhamento de projetos de lei e legislações tornou-se ação permanente do CFESS e dos CRESS, transformando o tema em pauta contínua. Essa trajetória evidencia a consolidação da questão como prioridade institucional, sustentada pela produção de materiais de referência e pela vigilância legislativa. Isso fortalece a estratégia de ampliação do espaço do Serviço Social na política educacional, os seguintes marcos foram:

2004: solicitação do CFESS de elaboração de um parecer, por meio da consultoria do Prof. Dr. Ney Luiz Almeida sobre os projetos de lei que versavam sobre a inserção do/a assistente social na área de educação, que resultou no documento intitulado “Parecer sobre os projetos de lei que dispõem sobre a inserção do Serviço Social na Educação”.

2005: Instituição de uma comissão de trabalho formada por representantes dos CRESS de cada região do país e de representantes do CFESS, apresentada durante o 34º Encontro Nacional CFESS-CRESS.

2006: pela primeira vez foi aprovada, no 35º Encontro Nacional (2006), a constituição de um Grupo de Trabalho Serviço Social na Educação, do Conjunto CFESS-CRESS, composto por um/a representante dos CRESS de cada região (sudeste, nordeste, centro oeste, sul e norte) e mais quatro conselheiros/as do CFESS. No entanto, neste momento, não houve possibilidade de efetivar esta proposta (CFESS, 2012, p. 10).

Entre 2004 e 2006, o Conjunto CFESS-CRESS intensificou a articulação política e técnica para consolidar a presença do Serviço Social na educação. Em 2004, o parecer elaborado pelo Prof. Dr. Ney Luiz Almeida forneceu base jurídico-política para a defesa da categoria. No ano seguinte, a criação de uma comissão nacional com representantes de todas as regiões fortaleceu a coordenação das ações. Em 2006, a aprovação, em Encontro Nacional, da criação de um Grupo de Trabalho específico para o tema simbolizou o reconhecimento institucional da sua relevância, ainda que sua efetivação tenha ocorrido posteriormente. Esse período consolidou fundamentos técnicos e políticos, criando as condições para avanços futuros. A partir deste momento o grupo de estudos passou a concretizar seus encontros com frequência.

2008/2012: O Grupo de Trabalho Serviço Social na Educação reuniu-se com regularidade.

2008/2009: O Grupo de Trabalho Serviço Social na Educação realizou a sistematização de leis e projetos de lei acerca do Serviço Social na Educação no âmbito municipal, estadual e nacional; incidiu para a ocorrência de adequação das legislações que apresentavam incorreções, tais como a identificação do serviço social com a política de assistência social, bem como a necessidade da ampliação da concepção de “Serviço Social Escolar” para “Serviço Social na Educação”; gestão e acompanhamento frente aos projetos de lei e de emenda constitucional em trâmite no Congresso Nacional (CFESS, 2012, p. 11).

GT intensificou e amadureceu sua atuação. Suas ações envolveram: sistematização e análise de leis e projetos de lei nos âmbitos municipal, estadual e federal, criando uma base de dados para subsidiar a atuação política; incidência direta sobre legislações, corrigindo imprecisões e defendendo a diferenciação entre Serviço Social e política de assistência social no contexto escolar; ampliação do conceito de “Serviço Social Escolar” para “Serviço Social na Educação”, reforçando uma abordagem mais ampla da prática profissional; e acompanhamento permanente de projetos e emendas constitucionais no Congresso Nacional, com atuação ativa de influência política. O período marca a transição de um debate predominantemente teórico para uma ação organizada, técnica e estratégica, consolidando o GT como ator central na luta pela inserção do Serviço Social na política educacional.

2010/2011: O GT SS na Educação elaborou a metodologia para o levantamento de dados referentes à inserção de assistentes sociais na Política de Educação em todos os estados; produção de um roteiro, encaminhado aos CRESS, para orientar as discussões sobre serviço social na educação nos estados e regiões; sistematização dos dados coletados e enviados pelos Conselhos Regionais; produção e socialização do documento “Subsídios para o debate sobre o Serviço Social na Educação” como material base para novas discussões nos estados e regiões; levantamento das produções bibliográficas, entre o período de 2000 a 2010, acerca da temática (CFESS, 2012, p. 12).

Entre 2010 e 2011, o GT alcançou um nível de amadurecimento estratégico, direcionando seus esforços para a produção e disseminação de conhecimento aplicado à prática profissional. As principais iniciativas incluíram: elaboração de uma metodologia para levantamento nacional sobre a inserção de assistentes sociais na educação; produção de um roteiro orientador para que os CRESS conduzissem discussões sobre o tema em seus estados; elaboração do documento Subsídios para o debate sobre o Serviço Social na Educação, referência fundamental para a categoria; e levantamento bibliográfico das produções acadêmicas entre 2000 e 2010. Isso fortalece a base teórico-técnica da atuação profissional. O período caracteriza-se pela organização interna e pela criação de instrumentos que qualificam a ação tanto dos profissionais quanto das instâncias representativas do Serviço Social em âmbito nacional.

2012: articulação, mobilização e participação nos debates estaduais e regionais a partir do documento “Subsídios para o Debate sobre o Serviço Social na Educação”, como atividades preparatórias para o Seminário Nacional de Serviço Social na Educação; sistematização dos relatórios dos debates estaduais e regionais para subsidiar o processo de construção dos materiais elaborados pelo GT; atualização do levantamento sobre as legislações municipais, estaduais e federal, já implementadas ou em tramitação, que tratam da inserção de assistentes sociais na Política de Educação; realização do Seminário Nacional de Serviço

Social na Educação, nos dias 4 e 5 de junho, em Maceió (AL), que contou com a participação de 1.100 pessoas. Diante do exposto, o Conjunto CFESS-CRESS coloca à disposição da categoria o documento “Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação”, estruturado com a perspectiva de afirmação: da concepção de educação que deve orientar a atuação profissional; das competências e atribuições do/a assistente social; bem como das dimensões, particularidades e estratégias para a inserção, atuação e consolidação do exercício profissional no âmbito da educação em consonância com o projeto ético-político e profissional do serviço social (CFESS, 2012, p.13).

O ano de 2012 representou a culminância desse processo. O GT que coordenou debates regionais e estaduais, sistematizando dados e relatórios que serviram de insumo para o Seminário Nacional de Serviço Social na Educação, realizado em Maceió, com a participação de 1.100 pessoas. Além disso, atualizou o levantamento legislativo e publicou o documento “Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação”, referência fundamental que define a concepção de educação, as competências e atribuições do assistente social e as estratégias para sua inserção e consolidação na área, alinhadas ao projeto ético-político da profissão.

Assim, a trajetória de 2000 a 2012 evidencia a transição de uma fundamentação jurídica inicial para uma atuação técnica, política e estratégica, culminando na consolidação de diretrizes nacionais e no fortalecimento institucional do Serviço Social na política educacional brasileira. Nesse período, a inserção da profissão nesse campo consolidou-se por meio de um processo articulado de mobilização política, produção de conhecimento e fortalecimento institucional. A atuação do Conjunto CFESS-CRESS transformou uma pauta pontual em prioridade nacional, resultando na criação de diretrizes, na organização de eventos de alcance nacional e na sistematização de referenciais teóricos, jurídicos e metodológicos. Esse percurso reafirma que a presença do Serviço Social na política educacional é fruto de planejamento estratégico e ação coletiva, sustentados pelo projeto ético-político da profissão.

Esta cronologia revela que a inserção do Serviço Social na educação é fruto de um esforço histórico, coletivo e estratégico, cuja continuidade se impõe como compromisso permanente da categoria. Mais que uma conquista institucional, trata-se da afirmação de que a educação, enquanto política social e direito inalienável, não pode ser reduzida à lógica mercantil. Sua defesa e efetivação devem estar em plena sintonia com o projeto ético-político do Serviço Social, reafirmando o compromisso com a transformação social, a equidade e a emancipação humana.

Em 11 de dezembro de 2019 a inserção de assistente sociais e psicólogos na educação básica se tornou concreto na teoria, a Lei 13.935/19 foi publicada com a previsão imperativa de inserção

desses profissionais na rede básica de ensino, como profissionais que compõe a equipe multidisciplinar de educação. Essa lei consta que seu conteúdo deveria entrar em vigor em até um ano após sua publicação. No entanto, o que apresenta seu conteúdo não apresentou êxito até então, já que não se observou que tais profissionais têm sido inseridos visivelmente ou incontestavelmente nas equipes multiprofissionais da educação básica, seja em nível municipal, seja em nível estadual.

A Lei 13.935/19 representa, sem dúvida, um avanço, já que, de um lado, abre a possibilidade de fortalecer as equipes de educação com a presença de psicólogos e assistentes sociais na rede de ensino básico; de outro lado, porque abre um novo espaço sócio-ocupacional para o Serviço Social, com a possibilidade de inserção regularmente exigida da profissão para além do espaço tradicionalmente já aberto no ensino superior através das universidades federais e institutos federais, especialmente, através da Política de Assistência Estudantil. Mas, essa legislação apresenta limites e dificuldades para sua implementação real e concreta.

## **2.1 – A inserção do Serviço Social na educação: A implementação da Lei 13.935/2019**

Conforme já mencionado anteriormente, a política de educação brasileira é, em sua essência, um direito social, consolidado pela Constituição Federal de 1988. O Art. 205 da CF/88 estabelece que a educação é "direito de todos e dever do Estado e da família", com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para a cidadania e para o trabalho. Além da Constituição Federal temos a LDB/96 que é o principal instrumento de regulamentação desse direito.

No avanço desse processo democrático, dois meses após a promulgação da CF/88, deu-se início ao processo de elaboração da LDB, processo este que culminou na aprovação da lei n. 9.394 de 1996, que fixou as novas diretrizes e bases da educação nacional. Assim, com a nova LDB foi regulamentado o ensino no país. Em seu primeiro artigo a LDB dispõe que “[...] a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 2010, p.10). Além disso, no artigo segundo do mesmo documento, dispõe sobre a educação sendo, “Dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 2010, p.10). De acordo com Horta (1998), a política de educação possui uma responsabilidade compartilhada entre Estado, família e sociedade. No ensino fundamental ocorre a obrigatoriedade de frequência das crianças, podendo o Estado responsabilizar os responsáveis pela negligência a educação de seus filhos. Com a garantia do direito à educação o

Estado possui papel ativo e para a sua efetivação, possui a obrigatoriedade de oferecer ensino com iguais possibilidades a todos (Silva; Costa, 2022, p. 8).

Embora na teoria o Estado tenha que disponibilizar o acesso à educação pública a todos, desde a primeira infância, pois a política de educação é um direito instituído em Lei, essa política enfrenta desafios constantes, muitos dos quais estão ligados à conjuntura social e econômica do país. A educação ainda reflete as profundas desigualdades do Brasil. As populações mais vulneráveis, como os quilombolas, indígenas e rurais, enfrentam as maiores taxas de evasão e repetência, como foram apresentados os dados no capítulo anterior. Não podemos esquecer também da influência neoliberal que atua de forma a precarizar o ensino público, por meio de cortes de orçamento, e a fomentar a privatização da educação. Enfraquecendo o papel do Estado como garantidor de direitos e transformando a educação em um serviço a ser consumido, e não em um direito a ser usufruído.

Outro ponto importante é a implementação de leis, considerando que a conquista de direitos no papel não garante sua materialização na prática. Em dezembro de 2019 a Lei 13.935 foi publicada, Lei esta que prevê a presença de assistentes sociais e psicólogos nas escolas públicas. Nessa legislação, prevê-se:

Art. 1º As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

§ 1º As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

§ 2º O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino.

Art. 2º Os sistemas de ensino disporão de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação (Brasil, 2019, art. 1º - 3º, § 1º-2º).

Estamos há 4 anos da publicação da referida lei e como era previsto em muitos debates realizados por assistentes sociais e psicólogos, essa legislação está se tornando em letra morta, sem efetividade, já que até o momento não se observa ou se constata um efetivo movimento por parte das gestões públicas, tanto por parte dos Poder Municipal quanto por parte do Poder Estadual a nível nacional, que apresenta indicativos concretos de sua implementação.

Não podemos esquecer que meses depois da publicação da Lei 13.935/2019 vivemos o alarmante e pesaroso momento de crise sanitária, com a pandemia da COVID-19.<sup>4</sup> Vírus esse que tirou muitas vidas no Brasil e no mundo. Nesse contexto, entendia-se que, em virtude da urgência sanitária, todas as atenções estivessem voltadas pelo Poder Público para a prevenção e enfrentamento da COVID-19, por isso, a implementação dessa lei que incorpora assistentes sociais e psicólogos nas equipes da rede de educação básica foi flexibilizada quanto ao seu tempo de entrada em vigor. Todavia, superado o período pandêmico a realidade tem revelado que a flexibilização e o descumprimento têm se revelado como regra, o que se apresenta como barreiras para sua efetivação.

Como já era previsto a implementação da lei enfrenta obstáculos significativos:

Dito isso, em uma conjuntura de retrocessos e desmontes das políticas sociais, a Lei nº 13.935/2019 representa uma conquista para a classe trabalhadora, mas encontra dificuldades em se materializar. Dessa forma, as categorias profissionais e entidades representativas do Serviço Social e Psicologia se articulam em um constante processo de encontros, debates e pressões políticas para fortalecer a luta e a inserção dos profissionais na Política de Educação Básica. Com isso, foi criada uma minuta que consoante Cerqueira (2021) “No documento, em formato de manual, constam orientações e subsídios para a articulação e mobilização das entidades regionais da psicologia e do serviço social, na perspectiva de regulamentar a Lei nº 13.935, de 2019”, que de acordo com o Art. 3º consta as particularidades do trabalho do assistente social da rede pública de educação básica. Ele (a) terá como atribuição: contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade; Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos estudantes. Isso garante o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente. Isso contribui assim para sua formação, como sujeitos de direitos (Silva; Costa, 2022, p. 6).

As mediações para a inserção do Serviço Social na educação referem-se ao conjunto de estratégias, debates e articulações políticas que foram necessárias para que a profissão conquistasse um espaço formal e reconhecido na política educacional brasileira. Não foi um processo espontâneo, mas resultado de anos de uma luta árdua, como já fora citado acima. É de suma importância relatar o papel que o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) assumiram como protagonistas ao realizarem o debate da inserção do Serviço Social na educação desde os anos 90.

---

<sup>4</sup> CNN Brasil. 5 anos da Covid-19: relembre o histórico desde 1º caso até fim da emergência. CNN Brasil, São Paulo, 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/5-anos-da-covid-19-relembre-o-historico-desde-1o-caso-ate-fim-da-emergencia/>. Acesso em: 3 ago. 2025.

Os debates dentro da profissão sempre enfatizaram que a atuação do assistente social na escola não deveria ser meramente "assistencialista" ou "psicologizante". Pelo contrário, a pauta era a defesa de uma intervenção crítica, contextualizada e que compreendesse a escola como um espaço de reprodução e de superação das desigualdades. A ideia era romper com a visão de que o problema está apenas no indivíduo ou na família, para focar nas estruturas sociais que geram as vulnerabilidades.

A implementação plena da Lei 13.935/2019 ainda é um desafio em muitos municípios e unidades da federação, exigindo um contínuo trabalho de resistência, luta, fiscalização e sensibilização por parte das instâncias representativas do Serviço Social – conjunto CFESS/CRESS -, dos órgãos de controle social da educação - como conselhos municipais e estaduais de educação, bem como de outras instituições da sociedade civil com foco na educação. A lei, no entanto, é um instrumento fundamental para que o Serviço Social possa, de fato, contribuir para uma educação mais inclusiva, equitativa e promotora de direitos.

É notório que o sucesso educacional está intrinsecamente ligado a fatores socioeconômicos, culturais e emocionais dos estudantes e suas famílias. Desigualdades sociais, vulnerabilidades diversas, questões de saúde, moradia, trabalho infantil e violências são realidades que impactam diretamente o processo de aprendizagem, a frequência e a permanência escolar, o que reforça a necessidade de especialidade técnica com competência para atuar nessas expressões da questão social, como o Serviço Social.

É nesse contexto que a presença do Serviço Social se torna crucial. A profissão, pautada na defesa dos direitos humanos e na intervenção qualificada nas expressões da "questão social", oferece um olhar ampliado sobre as condições de vida dos alunos e suas famílias. O assistente social atua na identificação e mediação dessas problemáticas, viabilizando o acesso a direitos e fortalecendo vínculos.

Embora a Política de Educação tenha se tornado uma garantia de direito após intensas reivindicações populares, ela ainda é vulnerável às lógicas de reprodução capitalista. Atualmente, a educação está profundamente entrelaçada com os moldes neoliberais, que buscam flexibilizar e privatizar o ensino, colocando em risco seu caráter de direito social. A educação é um processo sócio-histórico complexo, moldado por diferentes projetos e modelos que, muitas vezes, estão em conflito. No Brasil, sua trajetória reflete as tensões entre as classes sociais (Silva; Costa, 2022).

## 2.2 - Os desafios para implementação da Lei 13.935/2019

A implementação da Lei 13.935/2019, que estabelece a obrigatoriedade de psicólogos e assistentes sociais nas redes públicas de educação básica, embora seja um marco importante, enfrenta uma série de desafios que vão além das questões operacionais. Muitos desses obstáculos estão enraizados em conjunturas políticas e econômicas, particularmente no contexto da política neoliberal predominante. A política neoliberal, tem sua ênfase na redução do papel do Estado, na austeridade fiscal e na privatização de serviços, impõe barreiras adicionais à implementação de políticas sociais.

A ideologia neoliberal, sustentando a necessidade de “diminuir” o estado e cortar suas “gorduras”, justifica o ataque que o grande capital vem ao mundo contra as *dimensões democráticas* da intervenção do Estado na economia. Contudo, melhor que ninguém, os representantes dos monopólios sabe que a economia capitalista *não* pode funcionar sem intervenção estatal; por isso mesmo, o grande capital continua demandando essa intervenção. (Braz; Netto, 2007, p. 227).

Embora o neoliberalismo pregue o livre mercado e a concorrência, apregoando serem caminhos mais dinâmicos para a vida social e a economia, suas políticas, na prática, age de forma contrária.

A hegemonia neoliberal na década de 1980 nos países capitalistas centrais não foi capaz de resolver a crise do capitalismo nem alterou os índices de recessão e baixo crescimento econômico, conforme defendia. As medidas implementadas, contudo, tiveram efeitos destrutivos para as condições de vida da classe trabalhadora, pois provocaram o aumento do desemprego, destruição de empregos de trabalho não-qualificados, redução dos salários devido ao aumento da oferta de mão-de-obra e redução de gastos com as políticas sociais. [...] (Bering; Boschetti, 2009, p. 127).

Apesar da promessa de que as políticas neoliberais seriam a solução para a crise capitalista e o baixo crescimento econômico, os resultados mostraram o oposto. A implementação dessas medidas falhou em resolver os problemas estruturais do capitalismo e não alterou os índices de recessão. Isso evidencia que o neoliberalismo não se concretizou como a resposta universal que seus defensores propagavam. Em vez de proteger os cidadãos e dinamizar a economia, ele passa a atuar para garantir a acumulação de capital das grandes empresas e investidores do mercado.

As diretrizes da política neoliberal oferecem subsídios, privatiza serviços lucrativos e desmantela direitos trabalhistas, tudo para criar um ambiente favorável ao grande capital.

É claro, portanto que o objetivo real do Capital monopolista não é a “diminuição” do Estado, mas a diminuição das funções estatais *coesivas*, precisamente aquelas que respondem à satisfação de direitos sociais. Na verdade, ao proclamar a necessidade de um “Estado mínimo”, o que pretendem os monopólios e seus

representantes nada mais é que um **Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital** (Braz; Netto, 2007, p. 227).

É nítido que o neoliberalismo falhou em resolver as crises econômicas, no entanto foi extremamente eficaz em dismantlar as conquistas sociais e trabalhistas. Ele evidencia que as políticas neoliberais não foram neutras; elas tiveram um impacto direto e negativo nas condições de vida da classe trabalhadora, aprofundando as desigualdades sociais. O Brasil segue colhendo as consequências dessa política neoliberal.

Em suma, a implementação da Lei 13.935/2019 é um processo que exige não apenas vontade política, mas também a superação de barreiras estruturais e ideológicas. A atuação do Serviço Social, nesse contexto, torna-se ainda mais estratégica ao confrontar as raízes da desigualdade social e defender uma educação pública, gratuita, de qualidade e que contemple todas as dimensões da vida dos estudantes.

O neoliberalismo, enquanto projeto político-econômico hegemônico desde a década de 1990 no Brasil, conforme analisa Harvey (2008), promove a redução do papel do Estado e a privatização das políticas sociais, deslocando a educação de um direito social para uma mercadoria sujeita à lógica de mercado. Nesse contexto, a aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016 conhecida como “PEC da Morte” representou um marco regressivo, pois estabeleceu o congelamento dos gastos públicos primários por vinte anos, limitando-os à mera correção inflacionária. Tal medida ignora o crescimento populacional, a complexificação das demandas sociais e a necessidade de expansão e qualificação dos serviços públicos (Behring; Boschetti, 2021).

Esse cenário compromete diretamente a efetivação da Lei nº 13.935/2019, que garante a presença de assistentes sociais e psicólogos na rede pública de educação básica. A lógica de austeridade fiscal imposta pelo neoliberalismo inviabiliza a abertura de concursos, a ampliação de equipes multiprofissionais e o fortalecimento da rede de proteção social no ambiente escolar.

A exemplo disso, cortes e contingenciamentos orçamentários no setor da educação têm se tornado recorrentes. Em setembro, o Ministério da Educação desbloqueou cerca de metade do que havia sido congelado e, posteriormente, liberou quantias menores de recursos até chegar, em dezembro, ao descontingenciamento total do orçamento das universidades e institutos federais, no valor de R\$ 1,1 bilhão (MEC, 2022). Embora positivo, o desbloqueio evidencia a instabilidade e a fragilidade no financiamento das políticas educacionais, reforçando como as decisões orçamentárias afetam diretamente a implementação de leis como a 13.935/2019.

Além disso, a política ou diretrizes neoliberais que têm dado a direção na condução e responsabilidades sociais do Estado, sem sombra de dúvidas, resulta em implicações negativas sobre as políticas sociais por meio do desfinanciamento, contingenciamento – como já foi assinalado logo acima -, sucateamento dos serviços sociais prestados e precarização das condições de funcionamento dos equipamentos públicos em que a política social se materializa. A política de educação, infelizmente, não escapa a essa lógica perversa. Todo esse combo cria barreiras para a inserção do Serviço Social na rede de educação básica, em conformidade com o que foi estabelecido pela Lei 19.935/2019.

A inserção da profissão nesse campo sócio-ocupacional se estabelece com maiores dificuldades porque a lógica da política neoliberal é de fragilização das políticas sociais, no entanto, a inserção de psicólogos e assistentes sociais sinaliza caminhar para outra direção ou lógica. Pode-se, inclusive, ressaltar o contrassenso da inserção na rede escolar de profissionais com um projeto ético-político avesso à agenda neoliberal imperante na efetuação das políticas sociais, bem como, que a política social precarizada expressa também contradições e novos desafios para intervenção do Serviço Social no campo da educação básica.

Assim, a não implementação da referida lei não decorre apenas de entraves administrativos, mas constitui expressão da disputa entre dois projetos societários: de um lado, a mercantilização da educação e o enfraquecimento dos direitos sociais; de outro, a defesa de uma educação pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada, em consonância com o projeto ético-político do Serviço Social (Iamamoto, 2008).

### **3 – CARACTERIZAÇÃO DAS DEMANDAS DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO**

A atuação do assistente social no ambiente educacional é fundamental para garantir o direito à educação de forma integral, combatendo as diversas manifestações da “questão social” que afetam a vida de estudantes e suas famílias. Longe de ser um mero apaziguador de conflitos, o profissional de Serviço Social atua de forma estratégica e crítica, aprofundando o entendimento das diversas realidades que existem na escola.

Nesse sentido, a garantia do direito à educação constitui o eixo central da atuação do assistente social no contexto escolar, que se depara com desafios relacionados à evasão e a baixa frequência escolar, essas situações são decorrentes de condições socioeconômicas adversas, como pobreza, trabalho infantil, ausência de transporte e violência (CFESS, 2012). Diante desse panorama, o profissional de Serviço Social desempenha papel estratégico ao acompanhar estudantes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, viabilizando o acesso a políticas públicas fundamentais para a permanência escolar.

Desta forma, o assistente social atua como mediador entre a escola, as famílias e a comunidade. Isso fortalece redes de proteção social e articulando parcerias com serviços e órgãos especializados, tais como os Conselhos Tutelares e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), deixando notório a importância da parceria com as demais políticas sociais e espaços institucionais que formam a rede socioassistencial e de suporte à educação.

A orientação sobre políticas públicas de assistência, saúde e direitos sociais também compõe sua atuação, auxiliando no encaminhamento adequado às demandas apresentadas. Essa mediação extrapola a simples resolução de conflitos, pois visa ao empoderamento das famílias para a participação efetiva na vida escolar e na reivindicação de seus direitos, ampliando, assim, o protagonismo social dos sujeitos envolvidos.

No plano institucional, a intervenção do assistente social amplia-se para a esfera político-institucional da escola, mediante a realização de diagnósticos sociais que subsidiam a elaboração de projetos e políticas educativas voltadas para a prevenção e o enfrentamento de problemas como o bullying, a violência doméstica, o uso de drogas e a promoção da saúde sexual (CFESS, 2012). Além disso, o profissional participa ativamente de conselhos e fóruns de políticas públicas. Isso contribui para a formulação e defesa de direitos sociais no âmbito educacional. Dessa forma, a atuação do Serviço Social na educação integra ações de caráter imediato e direto com estratégias estruturais,

reafirmando seu compromisso com a garantia de uma educação pública, democrática, inclusiva e socialmente referenciada.

O Serviço Social na educação atua em um contexto marcado por profundas desigualdades sociais, econômicas, culturais e étnico-raciais, que impactam diretamente o acesso, a permanência e o desempenho escolar dos estudantes. A escola, como espaço social, reflete essas vulnerabilidades, sendo palco cotidiano de situações como bullying, violência, abuso sexual, evasão escolar, LGBTQIAPN+fobia, depressão, cyberbullying, gravidez na adolescência, intolerância religiosa, racismo e uso de drogas.

Diante desse cenário, o assistente social desenvolve e implementa estratégias voltadas à permanência dos estudantes na escola. Isso contribui para a superação das barreiras que dificultam seu percurso educacional. Além disso, atua na promoção da inclusão social e educacional de grupos historicamente marginalizados, colaborando para a construção de um ambiente escolar mais democrático, acolhedor e equitativo.

O Serviço Social também desempenha um papel fundamental na prevenção e no enfrentamento das múltiplas formas de violência e discriminação presentes no cotidiano escolar. Isso fortalece a garantia dos direitos humanos e promovendo a equidade no acesso e permanência na educação.

considerando que a escola reflete as tensões da sociedade e pode tanto reproduzir quanto combater desigualdades, dependendo das práticas pedagógicas, da gestão do espaço-tempo escolar e da atuação interdisciplinar. Crianças e adolescentes de famílias vulneráveis frequentemente estudam em instituições com infraestrutura precária, professores insuficientemente qualificados e ambiente pouco inclusivo, situação agravada pela má distribuição de recursos públicos, especialmente nas zonas rurais e periféricas (Souza, 2019).

Segundo dados do IBGE (2024), em 2023, 9,1 milhões de jovens entre 15 e 29 anos não haviam concluído o ensino básico. Isso evidencia o impacto das desigualdades sociais na evasão escolar, cujo combate é uma prioridade do Serviço Social na educação (CNN Brasil, 2024).

Essa atuação requer uma perspectiva interdisciplinar, diálogo com psicólogos, pedagogos, gestores e órgãos públicos. Entre os principais desafios estão a insuficiência de recursos, equipes reduzidas, falta de reconhecimento formal da função e a necessidade constante de atualização frente às mudanças sociais e políticas.

Considerando que o Programa Acolher tem promovido a inserção de assistentes sociais e psicólogos na rede estadual de ensino de Sergipe, observa-se que tal iniciativa visa fortalecer o diálogo entre os profissionais da rede escolar, as famílias e os estudantes. Apesar de seus avanços, a implementação do programa enfrenta diferentes desafios que serão discutidos no tópico seguinte.

### **3.1 – Estratégias de intervenção ou respostas às demandas: o Programa Acolher**

Em 19 de abril de 2023, por meio da Lei nº 9.191, o governo estadual de Sergipe instituiu o Programa Acolher, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação da Cultura – (SEED), por meio do Programa Acolher da Secretaria de Estado da Educação e Cultura – SEED, que foi estabelecida pela Lei nº 981, datada de 5 de abril de 1960, e suas disposições foram modificadas pela Lei nº 2.608, de 27 de fevereiro de 1987. Esta secretaria atua como um componente essencial da estrutura organizacional da Administração Direta. Modificada pelo Decreto nº 10.301, datado de 27 de fevereiro de 1989, conforme a autorização da Lei nº 2.703, de 17 de fevereiro de 1989, e regulamentada pela Lei nº 3.373, de 31 de agosto de 1993, com suas atribuições fundamentais estabelecidas na Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, a estrutura organizacional interna da SEED está regulada pelo Decreto governamental nº 40.785, de 9 de março de 2021. A SEED opera sob a supervisão direta do Governador do Estado e é gerida pelo Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura. A sua rede de ensino está organizada em 10 Diretorias Regionais – DREs.

O programa tem como objetivo oferecer suporte coletivo às escolas da rede estadual e às diretorias regionais de educação. Atualmente, o programa conta com a atuação de 60 psicólogos e 35 assistentes sociais, totalizando 95 profissionais distribuídos pelas dez diretorias regionais. Esses profissionais prestam apoio psicológico, emocional, social e educacional a toda a comunidade escolar, alunos, professores e servidores, realizando atividades de escuta qualificada e promovendo a construção de narrativas positivas para melhorar a convivência no ambiente escolar.

Diante das múltiplas demandas sociais e educacionais presentes nas escolas, o Serviço Social tem buscado estratégias de intervenção centradas no acolhimento, na escuta qualificada e na articulação de redes de proteção social. O Programa Acolher é uma dessas estratégias, outros estados brasileiros já inseriram o Serviço Social na educação, como São Paulo, Bahia e Minas Gerais, com o propósito de oferecer suporte psicossocial a estudantes em situação de vulnerabilidade (CFESS, 2017).

É importante destacar que o foco do Programa Acolher está na identificação precoce das dificuldades enfrentadas pelos estudantes. Isso inclui fatores relacionados à violência, exclusão social, problemas familiares, saúde mental e outras condições que comprometem o desenvolvimento educacional. Por meio do trabalho integrado entre assistentes sociais, psicólogos, educadores e demais profissionais, busca-se a criação de um ambiente escolar que favoreça o bem-estar e a permanência dos alunos no sistema de ensino, alinhado ao projeto ético-político do Serviço Social.

Além do atendimento individualizado, o Programa promove ações coletivas que incentivam a participação ativa dos estudantes, fortalecem vínculos afetivos e fomentam a conscientização sobre direitos e cidadania. A articulação com serviços públicos e organizações da sociedade civil também é fundamental, pois garante que as famílias tenham acesso a políticas sociais e benefícios que minimizem as condições de vulnerabilidade.

A ação profissional não deve ser conduzida, desvinculada das dimensões ética, política e teórica, ou seja, circunscrita apenas à dimensão técnica, independentemente do estabelecimento educacional em que ocorra, seja ele público ou privado. As ações de execução, orientação, acompanhamento, investigação e socialização, entre outras, e não apenas aquelas que se efetivam a partir de abordagens grupais com a discussão de temas e assuntos relativos às condições de vida, trabalho e educação da população atendida, incidem também sobre a qualidade da educação. Em razão da dimensão político-ideológica que caracteriza a profissão, assim como do significado das práticas que conformam a dinâmica de funcionamento de um estabelecimento educacional, as rotinas institucionalizadas nestes espaços cumprem uma função estratégica na produção de consensos, na internalização de valores e na reprodução dos lugares sociais. Ainda que as ações de caráter mais nitidamente pedagógico, exercidas por professores e professoras, sejam aquelas que adquiram maior visibilidade social, os estabelecimentos educacionais precisam de outros trabalhadores e trabalhadoras para cumprir sua função social no âmbito dos processos de reprodução social. As formas como se justifica e organiza a combinação destes diferentes trabalhadores e trabalhadoras em relação aos processos de produção e reprodução dos modos de apreensão da realidade é que forjam as direções que vão tomar os diferentes projetos político-pedagógicos nas unidades de educação infantil, nas escolas, nos institutos, nos municípios e nas universidades (CFESS, 2012, p. 45-46).

Podemos observar que a atuação profissional na educação, especialmente de assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais, não pode se restringir à dimensão técnica. Ela deve articular-se com fundamentos éticos, políticos e teóricos, independentemente do tipo de instituição, pública ou privada. Tal perspectiva reconhece que ações como orientação, acompanhamento, investigação e socialização não apenas complementam, mas influenciam diretamente a qualidade da educação.

A escola não é apenas um espaço de transmissão de conteúdos, mas também de construção e consolidação de ideologias e relações sociais. Nesse contexto, a atuação de diferentes profissionais é parte constitutiva dos processos de reprodução social, influenciando a maneira como crianças e adolescentes irão interpretar a realidade da vida.

Assim, a organização do trabalho na escola e a integração entre distintos trabalhadores da educação configuram-se como elementos centrais para definir o rumo dos projetos político-pedagógicos. A presença de profissionais de áreas complementares, como no caso do Programa Acolher em Sergipe, amplia a capacidade da instituição de lidar com as múltiplas dimensões da formação humana. Isso contribui para que a educação cumpra sua função social de forma mais ampla e integrada.

Essa experiência evidencia a importância do trabalho interdisciplinar e intersetorial, ressaltando que a efetividade das intervenções depende do compromisso político das redes públicas de educação, do investimento em equipes qualificadas e da construção de parcerias entre os setores de educação, saúde e assistência social.

No estado de Sergipe, a educação é um campo de atuação recente para assistentes sociais e psicólogos. O Programa Acolher foi instituído por lei em de 19 de abril de 2023, como já citamos acima, no entanto foi oficialmente lançado em setembro do mesmo ano, com o objetivo de preparar esses profissionais para atender às demandas específicas da educação. Isso promove o desenvolvimento intelectual, emocional e social dos estudantes. Para alcançar esse objetivo, o governo estadual firmou parceria com a Universidade Federal de Sergipe (UFS) e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe (Fapese).

Por meio dessa parceria, os Departamentos de Serviço Social e Psicologia da UFS passaram a executar o projeto por meio do Observatório das Violências e Conflitos Sociais na Rede Estadual de Ensino de Sergipe: Ações de Prevenção e Controle, contando com uma equipe composta por docentes, mestrandos e discentes de ambos os cursos.

Lei nº 13.935/2019 e se materializou por meio da Lei nº 9.191/2023

Art. 1º Fica instituído o Programa Acolher - Acolhimento Psicossocial nas Escolas Estaduais de Sergipe, que estabelece as diretrizes para a atuação dos profissionais das áreas de psicologia e de serviço social nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, para atender às necessidades e prioridades definidas pela política educacional do Estado de Sergipe.

Art. 2º São objetivos do Programa Acolher:

I - promover ações no âmbito das demandas psicossociais presentes no cotidiano escolar, visando contribuir para o desenvolvimento intelectual, emocional e social dos estudantes;

II - fomentar, junto à escola, a construção de valores e soluções que colaborem positivamente com o bem-estar, o rendimento escolar e sua integração com a sociedade;

III - desenvolver iniciativas que promovam a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de educação (Sergipe, 2023).

Conforme previsto na Lei nº 9.191/2023, tornou-se obrigatória a inserção de assistentes sociais e psicólogos nas equipes escolares estaduais. O artigo 3º dessa referida legislação determina que cada Diretoria de Educação institua uma equipe de apoio psicossocial escolar, de caráter multidisciplinar, composta por psicólogos e assistentes sociais para oferecer suporte às escolas de sua região. Já o artigo 4º estabelece que essas equipes sejam coordenadas por uma equipe central de apoio psicossocial designada pela SEED. No artigo 5º prevê a implantação gradual das equipes, dimensionadas conforme o porte de cada diretoria, para garantir o suporte a todas as escolas da rede estadual (Sergipe, 2023).

Apesar desse avanço, o programa enfrenta desafios importantes que não podem ser desprezados. Sergipe possui 10 diretorias regionais de educação que coordenam 319 escolas, atendendo aproximadamente 147.267 alunos matriculados na rede estadual. No entanto, dos 95 profissionais contratados pelo Programa Acolher, apenas 35 são assistentes sociais. Vale destacar que esses profissionais não estão alocados diretamente nas escolas, mas nas diretorias regionais, o que significa que cada assistente social é responsável, em média, por cerca de 4.207 alunos. Assim, conforme previsto na legislação, as equipes têm caráter de apoio e ainda estão longe de atuar de forma presencial e contínua em cada escola.

A inserção desses profissionais na rede estadual ocorreu em julho de 2023, após processo seletivo para a escolha dos candidatos interessados. Embora o Programa Acolher represente um avanço significativo na política educacional do estado, sua efetividade dependerá do fortalecimento do compromisso político, do aumento do investimento em recursos humanos e da consolidação de práticas intersetoriais que garantam o atendimento integral às demandas das escolas e das comunidades escolares.

O projeto Acolher realiza atividades de escuta dos estudantes, professores e servidores e possibilita a construção de narrativas positivas, com o objetivo de melhorar a convivência escolar.

A administração escolar reporta às necessidades atendidas pelo Acolher através do Sistema de Registro de Ocorrências Escolares (ROE). Logo após o registro, os especialistas recebem a solicitação e começam o trabalho de acolhimento. Lidando com episódios de violência ou violações de direitos, como também executando ações para combater o bullying e o cyberbullying, o preconceito étnico-racial, as situações de homofobia, transfobia, misoginia e assuntos ligados ao Plano Nacional de Educação para os Direitos Humanos.

A SEED entrou em contato com a Universidade Federal de Sergipe (UFS) para que fosse realizada uma parceria, considerando que o departamento de psicologia já desenvolvia o observatório de violência nas escolas do estado, o projeto foi ampliado. Hoje temos o Observatório das Violências e Conflitos Sociais na Rede Estadual de Ensino de Sergipe, o qual funciona como um projeto de extensão na UFS. O Projeto de Extensão e Pesquisa criado tem como principal objetivo “Criar um observatório para a pesquisa, monitoramento e desenvolvimento de ações sistemáticas de combate à violência e aos conflitos nas escolas, envolvendo pais, professores e alunos da rede estadual de ensino do Estado de Sergipe.” A equipe é composta por coordenadores e docentes e discentes da graduação e da Pós-Graduação. A equipe do serviço social contou também a discente da graduação de Serviço Social, a qual realizou seu estágio obrigatório no projeto de extensão, acompanhando os encontros, reuniões e produzindo relatórios junto a equipe.

Como objetivos específicos do Plano de Trabalho do projeto de extensão “Observatório das violências e conflitos sociais na rede estadual de ensino de Sergipe: Ações de prevenção e controle”, Órgão/Entidade Partícipe Universidade Federal de Sergipe e Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE foram delineados:

1. Implantar um Observatório de pesquisa e ações de controle dos conflitos e combate à violência e suas consequências em uma escola de cada uma das Diretorias Regionais de Ensino (DRE) da rede estadual pública de Sergipe; 2. Coletar, de forma sistemática e continuada, dados de expressão dos diversos tipos de conflitos nas escolas, utilizando metodologias capazes de detectar emoções, crenças e atitudes implícitas ou não conscientes, a exemplo do TAI (Teste de Associações Implícitas) e do IPANAT, além das metodologias clássicas de medida desenvolvidas pela psicologia social; 3. Oferecer cursos de formação, oficinas e rodas de conversa em cada uma das DREs para promover a compreensão de alunos e professores sobre as origens, formas de expressão e de combate à violência na sociedade e suas consequências no interior da escola; 4. Construir um acervo bibliográfico em cada núcleo do observatório, com vistas a formar a base para a pesquisa e a valorização das autoestimas pessoal e coletiva e das identidades sociais e culturais, com materiais bibliográficos atualizados e

acessíveis à linguagem escolar; 5. Desenvolver, através de dinâmicas, formações, vivências ou estratégias de role-taking e role-playing, estratégias de enfrentamento dos conflitos, fortalecimento e valorização das identidades sociais e culturais e construção de relações solidárias e dialógicas entre alunos e professores; 6. Produzir materiais pedagógicos e aplicativos eletrônicos (cartilhas, manuais, podcasts, vídeos, dentre outros) voltados para o combate aos conflitos e promoção da integração, com o envolvimento e o protagonismo de toda a comunidade escolar, em cada um dos núcleos que comporão o Observatório; 7. Integrar as ações do Observatórios com o Programa “Acolher” desenvolvido pela Secretaria Estadual de Educação e Cultura; 8. Desenvolver pesquisa e publicizar dados e resultados a partir da análise dos diagnósticos produzidos por meio dos observatórios implementados na DRE.

Ainda de acordo com o Plano de Trabalho do projeto de extensão “Observatório das violências e conflitos sociais na rede estadual de ensino de Sergipe: Ações de prevenção e controle”, o projeto tem como metas a serem alcançadas:

Criação de um espaço permanente (Núcleo do Observatório) de pesquisa, suporte e formação envolvendo especialistas no estudo dos conflitos e violências nas escolas, gestores educacionais e comunidade escolar em cada Diretoria Regional de Ensino (DRE); (Ainda não foi alcançado) 2. Criação e disponibilização de recursos pedagógicos e didáticos que possam ser utilizados nas escolas para combate e controle das violências e gestão do conflito; (Está em desenvolvimento) 3. Produção de pesquisas sobre violências e conflitos nas escolas públicas de Sergipe, que serão disponibilizados à Secretaria Estadual de Educação; (Pesquisas realizadas) 4. Monitoramento por meio de diagnósticos acerca da efetividade das ações e práticas de combate à violência nas escolas públicas estaduais de Sergipe; (Monitoramento feito em algumas escolas) 5. Realização de ações interventivas por parte dos profissionais para a redução e mediação do conflito baseadas em teorias e evidências científicas; (Em desenvolvimento) 6. Ter capacitado a equipe de profissionais de psicologia e serviço social quanto ao debate sobre cultura da paz nas escolas e a problematização sobre preconceitos e identidades; (Realizado) 7. Fortalecimento da identidade, autoconhecimento e autocontrole, e manejo de situações intergrupais e interpessoais conflituosas; (Em desenvolvimento) 8. Monitoramento de situações de violência e conflitos implícitos ou latentes; (Em desenvolvimento) 9. Melhoramento da conectividade e conexão pessoal, compreensão do outro, e a se colocar no lugar do outro, habilidade empática; (Realizado) 10. Linha contínua de estágio curricular e produção de pesquisas sobre mediação e conflitos; (Em desenvolvimento) 11. Contribuir com a redução dos indicadores de evasão e reprovação escolar da rede pública estadual de ensino; (Em desenvolvimento) 12. Contribuir com a construção dos protocolos profissionais de assistentes sociais e psicólogos no Programa Acolher e a consequente organização dos processos de trabalho; (Realizado) 13. Divulgação das ações e resultados e publicação de um livro, envolvendo os Programas de Pós-Graduação em Psicologia e Serviço Social da UFS e docentes das escolas.

Muitas metas ainda não foram alcançada pois um ano acabou não sendo suficiente e depende também do desenvolvimentos dos/as profissionais inseridos /as em campo, pois falando

diretamente das assistentes sociais, que pude acompanhar, elas apresentaram diversas dificuldades para desenvolver o trabalho, dificuldades pela precarização de estrutura e recurso e também para ser reconhecido seu papel no campo de trabalho, por estar sendo invalidado por colegas, considerando que a atuação do assistente social na educação (ensino infantil, fundamental e médio) infelizmente está sendo algo novo em muitos estados brasileiros.

O projeto tem como público alvo: Profissionais de psicologia e serviço social recém-contratados pela SEED para atuarem nas DEA/DRE's. Em termos educacionais, o Estado se organiza em dez Diretorias Regionais que abrangem do ensino regular nos anos iniciais até ao ensino médio regular e inovador, bem como as turmas e escolas inclusivas como a Educação de Jovens e Adultos. Em cada DRE será implantado um núcleo de estudo e ações de combate à violência em uma escola. A escola cederá o espaço físico e o projeto implantará a infraestrutura de trabalho, composta por acervo bibliográfico com temática sobre conflitos e violências. As ações em cada núcleo serão sistematizadas no observatório central, sediado na Universidade Federal de Sergipe.

Formação e capacitação de equipes: A equipe coordenadora promoverá em cada unidade da rede a oferta de cursos de formação na gestão de conflitos, voltado aos profissionais contratados pelo PSS nas DRE's. Os cursos serão extensivos a todas as escolas. Os objetivos do curso são: 1) despertar para a emergência do trato das questões identitárias e de estigmatização na escola, para o melhoramento do clima escolar (redução das tensões grupais), 2) prover informações e discussões relativas ao bullying e preconceito, focando suas implicações sobre o desenvolvimento social e emocional dos estudantes e o processo de aprendizagem, 3) apresentar e discutir estratégias de enfrentamento dos conflitos e violências, 4) estimular a promoção de autoestima individual e coletiva positivas e 5) Iniciar o processo de construção dos protocolos profissionais de assistentes sociais e psicológicos; 6) replicar o curso em cada uma das 10 DRE, produzindo e disponibilizando material didático específico aos professores da rede estado, com acesso livre a todas as escolas públicas do Estado.

Foram realizados encontros mensais, totalizando em nove encontros realizados no ano de 2024, esses encontro contou com a equipe formativa e os profissionais que foram inseridos na rede,. Os temas abordados foram: Em abril: "O papel do(a) assistente social na prevenção da violência na escola." Em maio: "Como o serviço social pode fortalecer o combate ao bullying e cyberbullying

nas escolas.” Em junho: “Papel do serviço social no debate étnico-racial nas escolas.” em Julho: “Papel do serviço social no combate ao racismo nas escolas.” Em agosto: “Papel do serviço social na luta anticapacitista nas escolas.” Em setembro: “Papel do serviço social no combate ao sexismo nas escolas.” Em outubro: Papel do serviço social no combate à lgbtqiapn+fobia nas escolas.” Em novembro: “Papel do serviço social no combate à intolerância religiosa nas escolas.” E Em dezembro: Encerramento. No entanto, é prevista a continuação dessa parceria entre a UFS e a SEED.

### **3.2 – Desafios do Serviço Social na rede de educação básica**

A conquista do espaço do assistente social na educação tem sido um processo gradual, marcado por inúmeros desafios e conquistas. Esse cenário ganhou ainda mais relevância diante do contexto pandêmico enfrentado entre os anos de 2020 e 2022. A pandemia da Covid-19 impôs à sociedade brasileira uma série de dificuldades, deixando sequelas que vão além da saúde física, impactando profundamente a saúde emocional e social da população. Entre essas sequelas estão a perda de entes queridos, o aumento do desemprego, a evasão escolar e o crescimento significativo dos transtornos emocionais em crianças e adolescentes. Esses fatores evidenciaram a urgência da inserção de assistentes sociais nas escolas, profissionais que passaram a ser essenciais para o enfrentamento das múltiplas vulnerabilidades presentes no cotidiano escolar.

Os estudantes, mesmo antes da pandemia, já vivenciavam diversas formas de conflitos e violências que comprometem seu desenvolvimento integral. Problemas como dificuldades de saúde, evasão escolar, gravidez na adolescência, bullying, preconceito, depressão, falta de acesso a condições adequadas de habitação e lazer, além de tensões nas relações entre professores e alunos, configuram um quadro complexo que demanda uma atuação qualificada e sensível dos assistentes sociais. Essa realidade, agravada pela crise sanitária, reforça a importância do acompanhamento psicossocial para promover o bem-estar e a permanência dos estudantes no sistema educacional.

No entanto, a atuação do assistente social na educação não se dá sem enfrentar desafios estruturais que refletem as condições sociais, políticas e institucionais. Um dos principais obstáculos é a insuficiência de recursos humanos e materiais nas redes públicas de educação. Muitas escolas contam com equipes reduzidas, o que limita a abrangência e a profundidade do trabalho dos assistentes sociais, que precisam atender a uma demanda crescente, envolvendo questões sociais complexas e interligadas.

Além das limitações materiais, a legitimação e valorização da profissão dentro do ambiente escolar ainda são insuficientes. Em diversos contextos, o trabalho do assistente social é pouco compreendido ou até mesmo invisibilizado, dificultando sua inserção efetiva nas equipes pedagógicas e seu pleno exercício profissional. Essa falta de reconhecimento compromete a capacidade do assistente social de desenvolver intervenções estratégicas e integradas, reduzindo o impacto potencial de suas ações.

Outro desafio que atravessa a atuação dos assistentes sociais na educação está relacionado ao cenário político e econômico atual. Em um contexto marcado por políticas neoliberais que priorizam cortes orçamentários e a mercantilização da educação, a presença desses profissionais enfrenta sérias dificuldades. A Emenda Constitucional nº 95/2016, conhecida como “PEC da Morte”, estabeleceu um teto para os gastos públicos por 20 anos, que mais recentemente foi substituída pelo chamado pacto do “arcabouço fiscal” elaborado pela equipe econômica, gestão e planejamento do Governo Lula em seu terceiro mandato, que segue a mesma lógica restritiva dos investimentos públicos em políticas sociais e serviços, restringindo investimentos essenciais em políticas sociais e educacionais. Esse contexto tem dificultado a implementação efetiva da Lei nº 13.935/2019, que assegura a presença obrigatória de profissionais de assistência social e psicologia nas escolas públicas. A limitação orçamentária, portanto, compromete diretamente a ampliação e a qualificação do atendimento psicossocial aos estudantes.

A atuação interdisciplinar e intersetorial é uma das características centrais do trabalho do assistente social na educação, pois o enfrentamento das demandas sociais exige articulação entre diversos profissionais e serviços públicos. No entanto, essa colaboração muitas vezes é fragilizada pela ausência de comunicação efetiva, falta de recursos adequados e ausência de políticas públicas integradas. A dificuldade em articular ações entre educação, saúde, assistência social e demais setores compromete a integralidade do atendimento e a construção de estratégias eficazes para a resolução dos problemas enfrentados pelas comunidades escolares.

Por fim, as demandas sociais contemporâneas são complexas e multifacetadas. Isso inclui violência doméstica e escolar, exclusão social, racismo estrutural, desigualdades econômicas, questões de gênero e saúde mental. Essas realidades exigem que os assistentes sociais estejam em constante atualização, desenvolvendo uma formação crítica e ampliada, capaz de compreender e intervir em múltiplos níveis. É fundamental que esses profissionais realizem ações preventivas, educativas e interventivas, que dialoguem com as necessidades reais dos estudantes e das

comunidades escolares. Isso contribui para a construção de um ambiente educacional mais justo, acolhedor e inclusivo.

Dessa forma, a inserção dos assistentes sociais na educação representa não apenas a ampliação do quadro profissional das escolas, mas a concretização de um projeto ético-político que visa garantir os direitos humanos e sociais, promover a justiça social e fortalecer o papel da escola como espaço de proteção, desenvolvimento e cidadania para crianças e adolescentes.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo realizado permitiu compreender que o Serviço Social no contexto brasileiro não pode ser analisado de forma dissociada das transformações históricas, políticas e econômicas que marcaram o país. Sua origem, vinculada à mediação entre Estado e classe trabalhadora, inicialmente influenciada por perspectivas assistencialistas e pela doutrina social da Igreja Católica, reflete um período em que a profissão desempenhava funções voltadas ao controle social e à contenção das demandas populares. Com o tempo, impulsionada por mudanças estruturais e pelo amadurecimento teórico-crítico da categoria, a profissão passou a adotar uma postura comprometida com a defesa intransigente dos direitos humanos e com a superação das desigualdades estruturais.

A “questão social”, núcleo central da atuação profissional do assistente social, manifesta-se de maneira multifacetada nas políticas públicas, sendo a educação um dos campos em que suas expressões assumem maior intensidade. Expressões como evasão e abandono escolar, reprovação, desigualdade racial, pobreza e vulnerabilidade socioeconômica não devem ser compreendidas como ocorrências isoladas, mas como manifestações estruturais de um modelo social e econômico que limita o acesso a direitos e compromete as condições dignas de vida.

Nesse sentido, a inserção do Serviço Social na política educacional revela-se como um espaço necessário para a promoção da equidade e da inclusão social. O profissional de Serviço Social atua não apenas no suporte direto a estudantes e famílias, mas também na análise crítica de políticas educacionais, na articulação com outros profissionais e na construção de estratégias que assegurem o acesso, a permanência e o sucesso escolar. Essa atuação contribui para que a educação cumpra seu papel de direito social e instrumento de emancipação, contrapondo-se a práticas que reproduzem exclusões e desigualdades.

A partir dessa análise, evidencia-se que o compromisso ético-político da profissão, alicerçado no Código de Ética e no Projeto Ético-Político do Serviço Social, é fundamental para a construção de uma educação pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade socialmente referenciada. Ao articular teoria e prática, o Serviço Social na educação atua como mediador de conflitos, promotor de direitos e agente de transformação social. Isso fortalece a luta por políticas públicas que reconheçam e enfrentem as expressões da “questão social” no espaço escolar.

Portanto, podemos considerar que o objetivo geral foi alcançado, observa-se que a análise da inserção do Serviço Social na rede educacional básica do estado de Sergipe foi realizada, no entanto

o papel do assistente social na educação brasileira não se limita ao atendimento das demandas imediatas, mas envolve uma ação integrada que visa influenciar a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas à redução das desigualdades. Tal atuação reforça que a presença desse profissional no campo educacional é indispensável para que se avance na construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária, em que a educação seja efetivamente um direito de todos e todas.

## REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA GOV.** Ensino médio tem maior taxa de evasão da educação básica. Brasília, DF, 22 fev. 2024. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202402/ensino-medio-tem-maior-taxa-de-evasao-da-educacao-basica>. Acesso em: 24 jul. 2025.
- BEHRING, E. A.; BOSCHETTI, I.** Neoliberalismo e austeridade fiscal no Brasil: impactos sobre as políticas sociais. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 11, n. 2, p. 123-141, 2021.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I.** Política social: fundamentos e história. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I.** Política social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2021.
- BRASIL.** Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL.** Constituição da República Federativa do Brasil. 31. ed. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009.
- BRASIL.** Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 16 dez. 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm). Acesso em: 11 ago. 2025.
- BRASIL.** Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 11 ago. 2025.
- BRASIL.** Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília, DF, 2014.
- BRASIL.** Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 12 dez. 2019. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/113935.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113935.htm). Acesso em: 12 ago. 2025.
- BRASIL.** Lei nº 9.191, de 19 de abril de 2023. Institui o Programa Acolher na rede estadual de ensino de Sergipe. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 2023.
- CANO, W.** A desordem: crise econômica e social. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.
- CARVALHO, M. do C. B.; IAMAMOTO, M. V.** Relações sociais, serviço social e questão social. São Paulo: Cortez, 2000.

**CERQUEIRA, S.** Lei 13.935: o desafio da regulamentação. *Psicologia Brasil*, 2021.

**CNN BRASIL.** IBGE: 9,1 milhões abandonaram a escola sem terminar o ensino básico até 2023. São Paulo, 25 jun. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/ibge-91-milhoes-abandonaram-a-escola-sem-terminar-o-ensino-basico-ate-2023/>. Acesso em: 24 jul. 2025.

**CNN BRASIL.** 5 anos da Covid-19: relembre o histórico desde 1º caso até fim da emergência. São Paulo, 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/5-anos-da-covid-19-relembre-o-historico-desde-1o-caso-ate-fim-da-emergencia/>. Acesso em: 3 ago. 2025.

**CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS).** O Serviço Social na Educação. Brasília, DF: CFESS, 2001.

**CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS).** Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação. Brasília, DF: CFESS, 2012. Disponível em: [https://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS\\_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf). Acesso em: 2 ago. 2025.

**CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS).** Desafios do Serviço Social na Educação. Brasília, DF: CFESS, 2017.

**FALEIROS, V. P.** Estratégia e tática: uma questão de método. *Cadernos de Serviço Social*. Rio de Janeiro: Cortez, 1991.

**HARVEY, D.** O neoliberalismo: história e implicações. São Paulo: Loyola, 2008.

**HORTA, J. S. B.** A formação do profissional de Serviço Social: um estudo sobre o ensino no Brasil. São Paulo: Cortez, 1998.

**IAMAMOTO, M. V.** O serviço social na contemporaneidade. São Paulo: Cortez, 2009.

**IAMAMOTO, M. V.** Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

**INSTITUTO UNIBANCO.** Cresce a preocupação com a saúde mental dos estudantes. São Paulo, 28 out. 2022. Disponível em: <https://www.institutounibanco.org.br/boletim/cresce-a-preocupacao-com-a-saude-mental-dos-estudantes/>. Acesso em: 24 jul. 2025.

**LEÃO XIII.** Encíclica Rerum Novarum. 1891. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf\\_l-xiii\\_enc\\_15051891\\_rerum-novarum.html](https://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.html). Acesso em: 11 ago. 2025.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).** MEC libera 100% do orçamento de universidades e institutos federais. Portal MEC, 16 dez. 2022. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/descontingenciamento>. Acesso em: 11 ago. 2025.

**NETTO, J. P.** Capitalismo e pobreza. São Paulo: Cortez, 2001.

**NETTO, J. P.; BRAZ, M.** Economia política: uma introdução crítica. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

**SANTOS, E. C.; TELES, J. de A. B.; BEZERRA, F. B. Q.** O serviço social e a questão social: um debate para a formação profissional. *Textos & Contextos*, 2013.

**SANTOS, M. A. dos.** O serviço social e a questão social: um debate para a formação profissional. In: *Textos & Contextos*. Rio de Janeiro: Editora da UFF, 2012.

**SILVA, H. J. P.; COSTA, A. L. S.** Crise do capital e exploração do trabalho em momentos pandêmicos: repercussão no serviço social, no Brasil e na América Latina. In: *Anais do XVII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais*, 2022.

**SILVA, J. M. A.; ENGELBRECHT, M. R.** Política social e educação no Brasil. Curitiba: CRESS-PR, 2019. Disponível em: <https://cresspr.org.br/wp-content/uploads/2022/07/POLI%CC%81TICA-SOCIAL-E-EDUCAC%CC%A7A%CC%83O-NO-BRASIL-.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2025.

**SILVA, J. S. da; COSTA, A. C. da.** A Lei nº 13.935/2019 e a inserção de assistentes sociais na educação básica: desafios e perspectivas. *Serviço Social em Debate*, 2022.

**SOUZA, A. C. de.** A questão social: uma análise a partir do serviço social. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2019.

**SOUZA, R. F. de.** As expressões da “questão social” no âmbito escolar: percepção das(os) assistentes sociais das escolas públicas municipais de João Pessoa/PB. 2019. 145 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019.

**YAZBEK, M. C.** O serviço social na contemporaneidade. São Paulo: Cortez, 2009.